



PESQUISA DE COMÉRCIO EXTERIOR CAFÉ





PESQUISA DE COMÉRCIO EXTERIOR

**BARREIRAS TÉCNICAS, TARIFÁRIAS E ACORDOS
PREFERENCIAIS NOS ESTADOS UNIDOS E
MÉXICO PARA PRODUTOS BRASILEIROS**



© 2014. **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae**

Todos os direitos reservados

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998).

Informações e contatos

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae Nacional

Unidade de Acesso a Mercados e Serviços Financeiros - UAMSF

SGAS Quadra 605, Conjunto "A" - Cep: 70200-904 - Brasília - DF

Telefone: (61) 3348-7100 - Fax: (61) 3447-4938

www.sebrae.com.br

Presidente do Conselho Deliberativo Nacional

Roberto Simões

Diretor-Presidente

Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho

Diretor-Técnico

Carlos Alberto dos Santos

Diretor de Administração e Finanças

José Claudio dos Santos

Unidade de Acesso a Mercados e Serviços Financeiros – UAMSF

Gerente

Paulo Cezar Rezende Carvalho Alvim

Gerente-Adjunta

Patrícia Mayana Maynart Viana

Coordenação Técnica

Adm. Eraldo Ricardo dos Santos

Pesquisadora Responsável

Débora Maria Rezende de Carvalho - Estilo Brazil Consultoria & Negócios

Projeto Gráfico, Editoração Eletrônica e Revisão Ortográfica

i-Comunicação

SUMÁRIO

1. CAFÉ EM GRÃOS – NÃO TORRADO, NÃO DESCAFEINADO	6
1.1. EUA.....	7
1.1.1. Barreiras Técnicas.....	7
1.1.2. Barreiras Tarifárias e Acordos Preferenciais.....	8
1.1.3. Corrente de Comércio.....	10
1.2. México.....	16
1.2.1. Barreiras Técnicas.....	17
1.2.2. Barreiras Tarifárias e Acordos Preferenciais.....	17
1.2.3. Corrente De Comércio.....	19
 2. CAFÉ EM GRÃOS NÃO TORRADO – NÃO TORRADO, DESCAFEINADO.....	20
2.1. EUA.....	21
2.1.1. Barreiras Técnicas.....	21
2.1.2. Barreiras Tarifárias e Acordos Preferenciais.....	22
2.1.3. Corrente de Comércio.....	25
2.2. México.....	29
2.2.1. Barreiras Técnicas.....	29
2.2.2. Barreiras Tarifárias e Acordos Preferenciais.....	30
2.2.3. Corrente de Comércio.....	32
 3. CAFÉ EM GRÃOS TORRADO – TORRADO, NÃO DESCAFEINADO.....	34
3.1. EUA.....	35
3.1.1. Barreiras Técnicas.....	35
3.1.2. Barreiras Tarifárias e Acordos Preferenciais.....	36
3.1.3. Corrente de Comércio.....	39
3.2. México.....	45
3.2.1. Barreiras Técnicas.....	45
3.2.2. Barreiras Tarifárias e Acordos Preferenciais.....	46
3.2.3. Corrente de Comércio.....	49
 4. CAFÉ TORRADO E MOÍDO – TORRADO E DESCAFEINADO.....	52
4.1. EUA.....	53
4.1.1. Barreiras Técnicas.....	53
4.1.2. Barreiras Tarifárias e Acordos Preferenciais.....	54
4.1.3. Corrente de Comércio.....	57
4.2. México.....	61
4.2.1. Barreiras Técnicas.....	62
4.2.2. Barreiras Tarifárias e Acordos Preferenciais.....	62
4.2.3. Corrente de Comércio.....	65
 ANEXO.....	68



1. CAFÉ EM GRÃOS

NÃO TORRADO, NÃO DESCAFEINADO



1.1. EUA

O **tratamento tarifário da aduana americana** aplicado ao produto importado CAFÉ EM GRÃOS NÃO TORRADO, NÃO DESCAFEINADO — HTS 0901.11.00 — é de 0% para MFN (Nação Mais Favorecida). Portanto, o Brasil fica livre do pagamento de impostos de importação para esse item.

Esse produto não é beneficiário do **Acordo SGP** (Sistema Geral de Preferência).

Os 10 **principais países exportadores desse produto para os EUA são**: Brasil, Colômbia, Vietnã, Guatemala, México, Indonésia, Honduras, Costa Rica, Peru e Nicarágua.

O **Brasil classificou-se em 1º lugar no *ranking* de fornecedores desse produto** ao mercado americano, o que representa um total de 23% das importações americanas para esse item. No entanto, constata-se uma redução de 41,7% nas exportações brasileiras desse produto para os EUA. Houve, portanto, um decréscimo considerável na venda desses produtos entre o período de janeiro a março de 2013, em relação ao mesmo período em 2012.

Em 2013, no primeiro trimestre, houve uma **redução de 33,7% nas importações americanas** para esse item.

Quase a totalidade dos fornecedores americanos desse item obtiveram uma redução das suas vendas externas aos EUA. Por sua vez, o Equador alcançou um crescimento satisfatório, em que obteve um crescimento de 55,8% nas exportações desse item para os EUA em 2013, em relação ao mesmo período de 2012.

Observa-se também que **100% das importações americanas desse produto são oriundas de países que não são atendidos em Acordos de Preferências Tarifárias**. Haja vista se tratar de um produto cujo imposto é isento para os países que compõem o grupo das Nações Mais Favorecidas (MFN), portanto não houve importações e solicitações através de Programas Especiais.

Essas informações poderão ser visualizadas nas planilhas que seguem.

1.1.1. Barreiras Técnicas

G/TBT/N/USA/818 15/05/2013 ESTADOS UNIDOS

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Departamento de Agricultura (Environmental Protection Agency — EPA), propondo Regulamento Técnico que trata de novas regras de uso para 15 substâncias químicas que foram objeto de aviso prévio...

G/TBT/N/USA/819 15/05/2013 ESTADOS UNIDOS

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Departamento de Saúde e

Serviços Humanos (Food and Drug Administration — FDA, Department of Health and Human Services — HHS), propondo Regulamento Técnico que trata da reclassificação de lâmpad...

G/TBT/N/USA/820 15/05/2013 ESTADOS UNIDOS

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pela Comissão para a Segurança dos Produtos para o Consumo (Consumer Product Safety Commission — CPSC), propondo Regulamento Técnico que trata da alteração da regulamentação sobre os certificados de...

G/TBT/N/USA/821 15/05/2013 ESTADOS UNIDOS

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Departamento de Segurança Interna da Guarda Costeira (Coast Guard, Department of Homeland Security — DHS), propondo Regulamento Técnico que trata da alteração da regulamentação relacionada com...

1.1.2. Barreiras Tarifárias e Acordos Preferenciais

Número HTS		09011100
Breve Descrição: café, não torrado, não descafeinado		
Valor aduaneiro das importações recentes dos EUA para o consumo		
		Importação 2012 (Milhares de dólares) \$ 5.350.354,9
Tratamento Tarifário		
Início da Data de Vigência (data mais recente de qualquer alteração no tratamento pautal deste artigo HTS)		01/01/1989
Fim da Data de Vigência (data agendada para mudanças de um tratamento pautal para qualquer artigo deste item HTS)		12/31/2020
1ª Unidade de Quantidade (Q1)		Quilogramas
2013 Relações Comerciais Normais (NTR) taxa do imposto aduaneiro (anteriormente conhecido como Nação Mais Favorecida (MFN) taxa do direito)	Tarifa MFN	Livre
	Cálculo do Imposto (Taxas)	0,00
	ad valorem (porcentagem do valor) componente	0%
	Componente específico (por unidade)	\$ 0
	Outro componente fiscal	\$ 0
	Caráter vinculativo	Vínculo com a Organização Mundial do Comércio

Número HTS		09011100
Breve Descrição: café, não torrado, não descafeinado		
“Coluna 2” (não NTR) taxa do imposto aduaneiro (Aplica-se às importações de um pequeno número de países que não se beneficiam do NTR estatuto do imposto aduaneiro)	COL 2 Tarifa	Isento
	Cálculo do Imposto	0.00
	<i>ad valorem</i> (porcentagem do valor) componente	0%
	Componente específico (por unidade)	\$ 0
	Outro componente fiscal	\$ 0
Programa de Tarifa Preferencial (isenção ou redução dos impostos aduaneiros)		
Aplicabilidade para esse artigo HTS		
GSP (Sistema Geral de Preferências – SGP)	Estado	Não elegível
	Países excluídos do SGP neste artigo	
Acordo de Preferências para Aeronaves Civis		Não elegível
Concessão Tarifária sobre Corantes		Não elegível
CBI or CBERA (Caribbean Basin Initiative) Preferência	Estado — Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico	
AGOA (Lei do Crescimento e Oportunidades para África)		Não elegível
CBTPA (Ato de Parceria e Comércio com o Caribe)	Estado — Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico	
Marrocos (Preferência via Acordo de Livre Comércio)	Estado — Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Jordânia (Preferência ALC)	Estado — Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Singapura (Preferência ALC)	Estado — Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Chile (Preferência ALC)	Estado — Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Austrália (Preferência ALC)	Estado — Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Bahrain (Preferência ALC)	Estado — Não elegível / Taxa <i>ad Valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
CAFTA (Preferência ALC)	Estado — Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
CAFTA PLUS (Preferência ALC)	Estado — Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Omã (Preferência ALC)	Estado — Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	

Número HTS		09011100
Breve Descrição: café, não torrado, não descafeinado		
Peru (Preferência ALC)	Estado — Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Coreia (Preferência ALC)	Estado — Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Israel (Preferência ALC)	Não elegível	
APTA (Acordo de Produtos Automotivos) Preferência	Não elegível	
ATPA (Acordo Andino) Preferência	Não elegível	
Acordo Farmacêutico – Preferência	Não elegível	
NAFTA Canadá Preferência	Não elegível	
NAFTA México Preferência	Estado — Não elegível/ Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico	
ATPDEA Indicador	Não elegível	

1.1.3. Corrente de Comércio

Dados extraídos do site USITC — Comissão de Comércio Internacional dos Estados Unidos (United States International Trade Commission) — US — Valor Aduaneiro das Importações dos EUA para consumo do HTS 09011100

Sufixo	2010	2011	2012		2013		Variação percentual YTD2012-YTD2013
	Milhares de dólares		Porcentagem do Total	Janeiro–Março			
				Milhares de dólares			
Todos os sufixos	\$ 3.737.567,6	\$ 6.348.824,9	\$ 5.350.354,9	100,0%	\$ 1.625.701,5	\$ 1.078.327,7	-33,7%
25 – café, arábica, não orgânico, não descafeinado, não torrado	\$ 0,0	\$ 4.872.992,7	\$ 4.184.262,7	78,2%	\$ 1.336.541,4	\$ 811.239,1	-39,3%
55 – Café, não orgânico, arábica não descafeinado, não torrado	\$ 0,0	\$ 1.033.452,6	\$ 929.336,3	17,4%	\$ 241.550,5	\$ 220.152,2	-8,9%
15 – Café, orgânico, arábica não descafeinado, não torrado	\$ 0,0	\$ 408.863,3	\$ 218.684,0	4,1%	\$ 43.473,4	\$ 33.566,6	-22,8%
45 – Café, orgânico, não arábica não descafeinado, não torrado	\$ 0,0	\$ 33.516,4	\$ 18.072,0	0,3%	\$ 4.136,3	\$ 13.369,8	223,2%
90 – Café, não especificado nem incluído em outros itens, não torrado, não descafeinado	\$ 708.672,7	\$ 0,0	\$ 0,0	0,0%	\$ 0,0	\$ 0,0	

Sufixo	2010	2011	2012		2013	Variação percentual YTD2012-YTD2013
	Milhares de dólares	Milhares de dólares	Porcentagem do Total	Janeiro-Março		
				Milhares de dólares		
10 – Café, arábica, não torrado, não descafeinado	\$ 3.028.894,9	\$ 0,0	\$ 0,0	0,0%	\$ 0,0	\$ 0,0

Fonte: USITC — Estatística pelo sufixo (HTS10), em ordem decrescente de valor das importações de 2012

	Fonte	2010		2011		2012		2013		Variação percentual YTD2012- YTD2013
		Milhares de dólares						2013		
								Janeiro–Março		
		Milhares de dólares						Milhares de dólares		
	Todas as fontes	\$ 3.737.567,6	\$ 6.348.824,9	\$ 5.350.354,9		100,0%	\$ 1.625.701,5	\$ 1.078.327,7	-33,7%	
1	Brasil	\$ 1.063.909,7	\$ 1.865.120,9	\$ 1.241.719,7		23,2%	\$ 469.919,5	\$ 273.827,3	-41,7%	
2	Colômbia	\$ 734.069,5	\$ 1.172.796,4	\$ 814.959,9		15,2%	\$ 285.437,8	\$ 207.396,0	-27,3%	
3	Vietnã	\$ 351.842,6	\$ 455.892,2	\$ 565.926,4		10,6%	\$ 155.879,8	\$ 155.546,6	-0,2%	
4	Guatemala	\$ 286.251,0	\$ 559.389,7	\$ 548.456,6		10,3%	\$ 152.282,3	\$ 85.838,8	-43,6%	
5	México	\$ 164.386,4	\$ 389.963,6	\$ 384.213,2		7,2%	\$ 83.312,4	\$ 73.452,5	-11,8%	
6	Indonésia	\$ 224.621,5	\$ 301.362,2	\$ 379.247,0		7,1%	\$ 71.228,3	\$ 66.789,9	-6,2%	
7	Honduras	\$ 66.926,9	\$ 207.269,4	\$ 262.995,2		4,9%	\$ 63.147,9	\$ 38.629,8	-38,8%	
8	Costa Rica	\$ 150.394,9	\$ 240.802,6	\$ 241.406,7		4,5%	\$ 83.519,1	\$ 64.284,2	-23,0%	
9	Peru	\$ 197.539,7	\$ 351.227,7	\$ 223.775,7		4,2%	\$ 79.638,2	\$ 16.049,1	-79,8%	
10	Nicarágua	\$ 156.910,4	\$ 205.540,4	\$ 216.793,7		4,1%	\$ 53.715,5	\$ 24.733,4	-54,0%	
11	El Salvador	\$ 56.038,0	\$ 193.206,0	\$ 113.376,3		2,1%	\$ 36.032,4	\$ 18.249,1	-49,4%	
12	Papua Nova Guiné	\$ 39.949,7	\$ 72.205,9	\$ 72.579,7		1,4%	\$ 31.662,2	\$ 11.439,2	-63,9%	
13	Etiópia	\$ 68.579,2	\$ 94.281,6	\$ 69.998,5		1,3%	\$ 4.781,3	\$ 6.525,6	36,5%	
14	Quênia	\$ 32.196,2	\$ 38.479,8	\$ 45.569,0		0,9%	\$ 8.225,2	\$ 3.732,0	-54,6%	
15	Tanzânia	\$ 15.333,4	\$ 27.838,2	\$ 26.572,3		0,5%	\$ 11.923,7	\$ 9.162,5	-23,2%	
16	China	\$ 26.165,6	\$ 25.526,7	\$ 25.510,6		0,5%	\$ 3.581,7	\$ 1.438,5	-59,8%	
17	Uganda	\$ 21.819,0	\$ 23.215,6	\$ 23.803,1		0,4%	\$ 5.647,9	\$ 4.281,0	-24,2%	
18	Ruanda	\$ 17.834,0	\$ 19.810,8	\$ 22.198,8		0,4%	\$ 6.883,1	\$ 5.114,5	-25,7%	
19	Camarão	\$ 5.932,0	\$ 6.489,8	\$ 16.125,2		0,3%	\$ 1.525,4	\$ 0,0	-100,0%	
20	Equador	\$ 12.013,3	\$ 21.596,4	\$ 8.510,1		0,2%	\$ 2.011,3	\$ 3.132,9	55,8%	

Fonte: USITC — Estatística por Fonte, em ordem decrescente de valor das importações de 2012

Programa	2010	2011	2012	2013		Variação percentual YTD2012-YTD2013	
	Milhares de dólares			Porcentagem do Total	Janeiro-Março		
				Milhares de dólares			
Todos os programas	\$ 3.737.567,6	\$ 6.348.824,9	\$ 5.350.354,9	100,0%	\$ 1.625.701,5	\$ 1.078.327,7	-33,7%
País de origem:							
Não há programas especiais solicitados.	\$ 3.737.567,6	\$ 6.348.824,9	\$ 5.350.354,9	100,0%	\$ 1.625.701,5	\$ 1.078.327,7	-33,7%

Fonte: USITC — Estatística pelo Programa de Importação, em ordem decrescente de valor das importações de 2012

	2010	2011	2012		Porcentagem do Total	2013		Variação percentual YTD2012-YTD2013
						Janeiro–Março		
	Milhares de dólares					Milhares de dólares		
	Todos os distritos	\$ 3.737.567,6	\$ 6.348.824,9	\$ 5.350.354,9	100,0%	\$ 1.625.701,5	\$ 1.078.327,7	-33,7%
1	Nova Iorque, NY	\$ 806.078,2	\$ 1.486.726,1	\$ 1.090.228,9	20,4%	N/A	N/A	
2	São Francisco, CA	\$ 524.510,8	\$ 941.108,2	\$ 849.010,9	15,9%	N/A	N/A	
3	Nova Orleans, LA	\$ 826.568,9	\$ 1.219.605,4	\$ 816.644,6	15,3%	N/A	N/A	
4	Charleston, SC	\$ 126.508,3	\$ 354.571,7	\$ 435.812,8	8,1%	N/A	N/A	
5	Baltimore, MD	\$ 202.055,4	\$ 325.034,8	\$ 387.257,1	7,2%	N/A	N/A	
6	Seattle, WA	\$ 168.857,9	\$ 338.357,1	\$ 354.853,9	6,6%	N/A	N/A	
7	Houston-Galveston, TX	\$ 252.223,7	\$ 371.638,0	\$ 354.490,8	6,6%	N/A	N/A	
8	Norfolk, VA	\$ 207.344,5	\$ 314.607,4	\$ 281.952,2	5,3%	N/A	N/A	
9	Tampa, FL	\$ 252.948,9	\$ 308.237,9	\$ 254.278,4	4,8%	N/A	N/A	
10	Miami, FL	\$ 130.460,2	\$ 197.991,1	\$ 145.402,2	2,7%	N/A	N/A	
11	Los Angeles, CA	\$ 114.313,4	\$ 149.225,4	\$ 122.512,8	2,3%	N/A	N/A	
12	Laredo, TX	\$ 48.143,7	\$ 128.272,1	\$ 74.400,8	1,4%	N/A	N/A	
13	Savannah, GA	\$ 17.508,8	\$ 12.550,8	\$ 59.268,5	1,1%	N/A	N/A	
14	Columbia-Snake, OR	\$ 28.109,5	\$ 45.918,6	\$ 41.964,2	0,8%	N/A	N/A	
15	Filadélfia, PA	\$ 3.223,7	\$ 95.716,9	\$ 27.897,6	0,5%	N/A	N/A	

Fonte: USITC – Estatística pelo Distrito Aduaneiro de entrada, em ordem decrescente de valor das importações de 2012

1.2. México

O **tratamento tarifário da aduana mexicana** aplicado ao produto importado CAFÉ EM GRÃOS NÃO TORRADO, NÃO DESCAFEINADO — NALADI 0901.11.01 — é baseado na somatória do cálculo dos seguintes impostos: Arancel (Tarifa) + DTA – Derecho de Trámite Aduanero (Direito de Trâmite Aduaneiro) + Validación (custo fixo por validação) = Imposto de Importação mexicano. Esse cálculo deverá ser feito sobre o valor aduaneiro CIF (*Cost, Insurance and Freight*).

Portanto, para esse item deve-se calcular o Imposto Geral de Importação: Tarifa (*Impuesto General de Importación — Arancel*) de 20% sob valor aduaneiro CIF. Sua importação não está sujeita ao pagamento do IVA (Imposto sobre o valor Agregado), conforme anexo 27 (RCGMCE 5.2.11.).

$$\text{Valor CIF} \times 20\% (\text{Arancel}) = x$$

$$\text{Imposto de Importação} = x$$

*Acrescer também os custos com DTA e Validação, cobradas na ocasião do desembarço aduaneiro.

Esse produto não é beneficiário do Acordo **ALADI ACE-53 (Associação Latino-Americana de Integração)**, nem do Acordo **AR.PAR Nº 4 (Acordo de Preferência Tarifária Regional)**.

Os principais países exportadores desse produto para o México, classificados em 2012, são Vietnã e Brasil.

O Brasil classificou-se no ranking dos principais fornecedores desse produto, mas em 2013 ainda não apareceu na classificação de exportadores ao mercado mexicano. Em 2012 teve participação de 3.540 milhões de dólares, o que representa 42% do total importado pelo México nesse ano. No entanto, em 2011 o valor exportado pelo Brasil foi bem superior, na casa de 11.944 milhões de dólares.

As importações mexicanas para esse item, desde 2003, apresentam grande instabilidade, tendo atingido altos valores em determinados anos, mas em outros, ao contrário, não existe registro de qualquer valor/volume importado.

Apenas Brasil, Vietnã, EUA e Indonésia exportaram esse item ao México desde 2003, sendo que Brasil e Vietnã se destacam como os principais fornecedores e competidores nesse mercado.

Para melhor visualizar a corrente de comércio do México para esse produto, é importante discriminar o valor importado desde 2003 até 2012, a saber: em 2003 US\$ 11.544,94 milhões; em 2004 US\$ 7.675.889 milhões; em 2005 US\$ 107.990 milhões; em 2006 US\$ 1.217.655 milhões; em 2007 US\$ 1.682.827 milhões; em 2008 e 2009 não há registro de valores; em 2010 US\$ 370.059 milhões; em 2011 US\$ 15.671.163 milhões; e finalmente em 2012 US\$ 8.303.415 milhões.

Destaca-se com base nesses números, portanto, que esse mercado atravessou mudança relativamente grande, sendo que nos anos de 2003 e 2004, o Brasil foi responsável por 100% importado pelo México, mas desde 2005, o Vietnã se tornou o principal país originário das importações mexicanas desse item.

O Brasil só retomou esse mercado no ano de 2011, em que foi responsável por 18% do valor importado pelo México. Em 2012 conseguiu atingir um percentual de 42% do total desse comércio.

Essas informações poderão ser visualizadas nas planilhas que seguem.

1.2.1. Barreiras Técnicas

G/TBT/N/MEX/261 14/05/2013 MÉXICO

Projeto de documento oficial do México, emitido pela Secretaria da Saúde (Secretaria de Salud), propondo Regulamento Técnico (PROY-NOM-257-SSA1-2013) que trata dos requisitos mínimos necessários para autorização de registro, renovação e alteração de medic...

G/TBT/N/MEX/262 14/05/2013 MÉXICO

Projeto de documento oficial do México, emitido pela Secretaria da Saúde (Secretaria de Salud), propondo Regulamento Técnico (PROY-NOM-257-SSA1-2013) que trata dos critérios e requisitos a serem observados na realização dos testes para demonstrar que um m...

1.2.2. Barreiras Tarifárias e Acordos Preferenciais

Seção:	II	Produtos de origem animal
Capítulo:	09	Café, chá, chá mate e especiarias.
Artigo:	0901	Café, mesmo torrado ou descafeinado; casca e películas de café; sucedâneos do café que contenham café em qualquer proporção.
		- Café, não torrado
Sub:	090111	- Sem descafeinar.
Fração:	09011101	Variedade robusta.

Fronteira						
	Resto do Território		Faixa		Região	
Unidade de Medida: kg	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Importação	20	Ex.				Ex.

Restrições à importação:

Inspeção no ponto de entrada para o país, pelo SENASICA, para certificar que o produto é livre de pragas e doenças (o Certificado é dado em termos de ponto décimo do Acordo).

Anexos:

Anexo 27: A importação não está sujeita ao pago de IVA (**RCGMCE 5.2.11**).

Observações: em importação:

Até 31 de dezembro de 2007, as empresas com programas IMMEX que vão importar temporariamente essa mercadoria devem cumprir os requisitos específicos estabelecidos nas regras 3.3.1 a 3.3.6. do “Acordo pelo qual a SE emite regras e critérios de caráter geral em matéria de Comercio Exterior” (art. 5º Fracc. I do decreto para a promoção da indústria manufatureira, maquiladora e de serviços de exportação). Ficaram excetuadas as empresas com programa que exportaram a totalidade de sua produção (Regra 3.3.7). A partir de 1º de janeiro de 2008 ficou eliminado o cumprimento desses requisitos (art. 10 transitório do decreto para o fomento da indústria manufatureira, maquiladora e de serviços de exportação).

Quando o importador tiver certificado de quota emitido pela SE, a tarifa-quota será aplicável a essa mercadoria. Ex. (Art. 5º do decreto que altera diversas tarifas da LIGIE, do decreto que estabelece diversos programas do PROSEC e dos diversos pelos que se estabelece o esquema de importação à Faixa Fronteiriça Norte e Região fronteiriça).

Acordo	País Beneficiário	Tipo de Preferências	Valor	Observação
NALADI – 1983 – 0901101 – CRU (Café verde em grão)				
AR.PAR N° 4	Brasil	EXCEÇÃO	0,00	EXCLUÍDOS DA PREFERÊNCIA ARA...
NALADI – 1983 – 0901199 – Outros				
AR.PAR N° 4	Brasil	EXCEÇÃO	0,00	EXCLUÍDOS DA PREFERÊNCIA ARA...

1.2.3. Corrente de Comércio

Importações	Valor 2013 Jan-Jan	Volume 2013 Jan-Jan	Valor 2012 Jan-Dez	Volume 2012 Jan-Dez	Valor 2011 Jan-Dez	Volume 2011 Jan-Dez	Importações	Valor 2013 Jan-Jan
Total	143.980	56.400	8.303.415	3.678.899	15.671.163	6.439.202	370.060	249.600
Vietnã	143.980	56.400	4.762.535	2.142.830	11.944.961	4.837.319	370.059	249.600
Brasil	0	0	3.540.880	1.536.068	2.929.360	1.189.500	0	0
Costa do Marfim	0	0	0	1	0	0	0	0
Suíça	0	0	0	0	1	0	1	0
Indonésia	0	0	0	0	796.841	412.383	0	0
Estados Unidos da América	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Elaborado pelo Ministério da Economia com os dados do Banco do México e o General Direito Tributário Importação e Exportação

Coparticipante	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Brasil	-	-	-	-	2.929	3.541	
Indonésia	-	-	-	-	797	-	-
Suíça	-	-	-	0	0	-	-
Vietnã	1.683	-	-	370	11.945	4.763	143,98
Total	1.683	0	0	370	15.671	8.304	

Fonte: Elaborado pelo Ministério da Economia com os dados do Banco do México e da Lei Geral dos Impostos de Importação e Exportação



2. CAFÉ EM GRÃOS NÃO TORRADO

NÃO TORRADO, DESCAFEINADO



2.1. EUA

O **tratamento tarifário da aduana americana** aplicado ao produto importado CAFÉ EM GRÃOS NÃO TORRADO – HTS 0901.12.00 – é de 0% para MFN (Nação Mais Favorecida). Portanto, o Brasil fica livre do pagamento de impostos de importação para esse item.

Esse produto não é beneficiário do **Acordo SGP** (Sistema Geral de Preferência).

Os 10 principais países exportadores desse produto para os EUA são: Alemanha, Brasil, México, Vietnã, Colômbia, Honduras, Indonésia, Peru, Guatemala e Papua Nova Guiné.

O **Brasil classificou-se em 2º lugar no ranking de fornecedores desse produto** ao mercado americano, o que representa um total de 20,1% das importações americanas para esse item. No entanto, constata-se uma redução de 52,2% nas exportações brasileiras desse produto para os EUA. Houve, portanto, um decréscimo considerável na venda desses produtos entre o período de janeiro a março de 2013, em relação ao mesmo período em 2012.

Em 2013, no primeiro trimestre, houve uma **redução de 22,5% nas importações americanas** para esse item.

Alemanha e México também tiveram uma redução nas exportações desse produto aos EUA no primeiro trimestre de 2013. Por sua vez, o Vietnã e o Peru alcançaram um crescimento satisfatório, em que o Vietnã obteve um crescimento de 92,8% nas exportações de café em grãos não torrado para os EUA em 2013, em relação ao mesmo período de 2012.

Observa-se também que 100% das importações americanas desse produto são oriundas de países que não são atendidos em Acordos de Preferências Tarifárias. Haja vista se tratar de um produto cujo imposto é isento para os países que compõem o grupo das Nações Mais Favorecidas (MFN), portanto não houve importações e solicitações através de Programas Especiais.

Essas informações poderão ser visualizadas nas planilhas que seguem.

2.1.1. Barreiras Técnicas

G/TBT/N/USA/818 15/05/2013 ESTADOS UNIDOS

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Departamento de Agricultura (Environmental Protection Agency — EPA), propondo Regulamento Técnico que trata de novas regras de uso para 15 substâncias químicas que foram objeto de aviso prévio...

G/TBT/N/USA/819 15/05/2013 ESTADOS UNIDOS

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Departamento de Saúde e Serviços Humanos (Food and Drug Administration — FDA, Department of Health and Human Services — HHS), propondo Regulamento Técnico que trata da reclassificação de lâmpad...

G/TBT/N/USA/820 15/05/2013 ESTADOS UNIDOS

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pela Comissão para a Segurança dos Produtos para o Consumo (Consumer Product Safety Commission — CPSC), propondo Regulamento Técnico que trata da alteração da regulamentação sobre os certificados de...

G/TBT/N/USA/821 15/05/2013 ESTADOS UNIDOS

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Departamento de Segurança Interna da Guarda Costeira (Coast Guard, Department of Homeland Security — DHS), propondo Regulamento Técnico que trata da alteração da regulamentação relacionada com...

2.1.2. Barreiras Tarifárias e Acordos Preferenciais

Número HTS		0901200
Breve Descrição: café, não torrado, descafeinado		
Valor aduaneiro das importações recentes dos EUA para o consumo		
		Importação 2012 (Milhares de dólares) \$ 459.209,6
Tratamento Tarifário		
Início da Data de Vigência (data mais recente de qualquer alteração no tratamento pautal deste artigo HTS)		01/01/1989
Fim da Data de Vigência (data agendada para mudanças de um tratamento pautal para qualquer artigo deste item HTS)		12/31/2020
1ª Unidade de Quantidade (Q1)		Quilogramas
2013 Relações Comerciais Normais (NTR) taxa do imposto aduaneiro (anteriormente conhecido como Nação Mais Favorecida (MFN) taxa do direito)	Tarifa MFN	Livre
	Cálculo do Imposto (Taxas)	0,00
	ad valorem (porcentagem do valor) componente	0%
	Componente específico (por unidade)	\$ 0
	Outro componente fiscal	\$ 0
	Caráter vinculativo	Vínculo com a Organização Mundial do Comércio

Número HTS		09011200
Breve Descrição: café, não torrado, descafeinado		
Valor aduaneiro das importações recentes dos EUA para o consumo		
"Coluna 2" (não NTR) taxa do imposto aduaneiro (Aplica-se às importações de um pequeno número de países que não se beneficiam do NTR estatuto do imposto aduaneiro)	COL 2 Tarifa	livre
	Cálculo do Imposto	0,00
	<i>ad valorem</i> (porcentagem do valor) componente	0%
	Componente específico (por unidade)	\$0
	Outro componente fiscal	\$0
Programa de Tarifa Preferencial (isenção ou redução dos impostos aduaneiros)		
Aplicabilidade para esse artigo HTS		
GSP (Sistema Geral de Preferências – SGP)	Estado	Não elegível
	Países excluídos do SGP neste artigo	
Acordo de Preferências para Aeronaves Civis		Não elegível
Concessão Tarifária sobre Corantes		Não elegível
CBI or CBERA (Caribbean Basin Initiative) Preferência	Estado – Não elegível/ Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico	
AGOA (Lei do Crescimento e Oportunidades para África)		Não elegível
CBTPA (Ato de Parceria e Comércio com o Caribe)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico	
Marrocos (Preferência via Acordo de Livre Comércio)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Jordânia (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Singapura (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Chile (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Austrália (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Bahrain (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
CAFTA (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
CAFTA PLUS (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	

Número HTS		09011200
Breve Descrição: café, não torrado, descafeinado		
Valor aduaneiro das importações recentes dos EUA para o consumo		
Omã (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Peru (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Coreia (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Israel (Preferência ALC)		Não elegível
APTA (Acordo de Produtos Automotivos) Preferência		Não elegível
ATPA (Acordo Andino) Preferência	Não elegível	
Acordo Farmacêutico - Preferência		Não elegível
NAFTA Canadá Preferência	Não elegível	
NAFTA México Preferência	Estado – Não elegível/ Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico	
ATPDEA Indicador		Não elegível

2.1.3. Corrente de Comércio

Dados extraídos do site USITC – Comissão de Comércio Internacional dos Estados Unidos (United States International Trade Commission) – US – Valor Aduaneiro das Importações dos EUA para consumo do HTS 0901 1200.

Sufixo	2010	2011	2012		2013		Variação percentual YTD2012-YTD2013
	Milhares de dólares		Porcentagem do Total	Janeiro-Março			
				Milhares de dólares			
Todos os sufixos	\$ 317.222,5	\$ 555.913,6	\$ 459.209,6	100,0%	\$ 136.154,3	\$ 105.584,7	-22,5%
25 – Café, descafeinado, não orgânico, não torrado	\$ 0,0	\$ 526.959,4	\$ 431.117,1	93,9%	\$ 129.548,9	\$ 99.354,1	-23,3%
15 – Café, orgânico certificado, descafeinado, não torrado	\$ 0,0	\$ 28.954,2	\$ 28.092,5	6,1%	\$ 6.605,4	\$ 6.230,6	-5,7%
00 – Café, não torrado, descafeinado	\$ 317.222,5	\$ 0,0	\$ 0,0	0,0%	\$ 0,0	\$ 0,0	

Fonte: USITC – Estatística pelo sufixo (HTS10), em ordem decrescente de valor das importações de 2012

	Fonte	2010	2011	2012	2013		Variação percentual YTD2012-YTD2013	
		Milhares de dólares			Janeiro-Março			
					Milhares de dólares			
	Todas as fontes	\$ 317.222,5	\$ 555.913,6	\$ 459.209,6	100,0%	\$ 136.154,3	\$ 105.584,7	-22,5%
1	Alemanha	\$ 106.714,9	\$ 166.204,7	\$ 115.387,5	25,1%	\$ 35.495,3	\$ 31.070,4	-12,5%
2	Brasil	\$ 19.492,0	\$ 53.289,7	\$ 92.386,3	20,1%	\$ 32.003,8	\$ 15.294,8	-52,2%
3	México	\$ 45.873,9	\$ 60.859,7	\$ 60.198,0	13,1%	\$ 18.459,5	\$ 11.645,1	-36,9%
4	Vietnã	\$ 8.286,1	\$ 31.602,2	\$ 35.011,4	7,6%	\$ 5.769,1	\$ 11.122,6	92,8%
5	Colômbia	\$ 38.604,9	\$ 88.206,1	\$ 33.714,9	7,3%	\$ 9.290,0	\$ 9.371,8	0,9%
6	Honduras	\$ 10.029,6	\$ 23.434,0	\$ 18.690,3	4,1%	\$ 3.700,6	\$ 3.997,2	8,0%
7	Indonésia	\$ 11.481,9	\$ 23.146,7	\$ 18.044,6	3,9%	\$ 4.290,2	\$ 5.063,3	18,0%
8	Peru	\$ 15.366,2	\$ 18.720,3	\$ 17.782,8	3,9%	\$ 3.593,1	\$ 6.099,6	69,8%
9	Guatemala	\$ 7.597,9	\$ 17.638,8	\$ 16.943,9	3,7%	\$ 6.190,8	\$ 3.379,4	-45,4%
10	Papua Nova Guiné	\$ 1.107,2	\$ 1.523,2	\$ 8.232,2	1,8%	\$ 5.458,1	\$ 229,4	-95,8%
11	Costa Rica	\$ 8.213,7	\$ 11.005,5	\$ 7.908,4	1,7%	\$ 2.204,8	\$ 1.830,3	-17,0%
12	Índia	\$ 10,7	\$ 7.042,4	\$ 6.816,3	1,5%	\$ 1.859,1	\$ 17,2	-99,1%
13	Nicarágua	\$ 6.108,2	\$ 16.308,7	\$ 5.787,0	1,3%	\$ 109,9	\$ 948,2	762,8%
14	Canadá	\$ 6.022,5	\$ 5.000,4	\$ 5.484,5	1,2%	\$ 1.243,6	\$ 1.490,6	19,9%
15	El Salvador	\$ 22.763,2	\$ 8.045,0	\$ 5.203,0	1,1%	\$ 2.212,3	\$ 0,0	-100,0%
16	Etiópia	\$ 2.217,8	\$ 3.260,5	\$ 4.250,5	0,9%	\$ 840,7	\$ 1.690,1	101,0%
17	Uganda	\$ 3.151,7	\$ 4.293,3	\$ 2.861,0	0,6%	\$ 1.709,4	\$ 1.086,6	-36,4%
18	Quênia	\$ 708,5	\$ 226,2	\$ 1.967,5	0,4%	\$ 590,4	\$ 523,6	-11,3%
19	Ruanda	\$ 243,5	\$ 7.996,5	\$ 485,1	0,1%	\$ 270,1	\$ 168,7	-37,5%
20	República da África Central	\$ 0,0	\$ 0,0	\$ 372,8	0,1%	\$ 372,8	\$ 0,0	-100,0%

Fonte: USITC — Estatística por Fonte, em ordem decrescente de valor das importações de 2012

Programa	2010	2011	2012		2013		Variação percentual YTD2012-YTD2013
	Milhares de dólares			Porcentagem do Total	Janeiro-Março		
					Milhares de dólares		
Todos os programas	\$ 317.222,5	\$ 555.913,6	\$ 459.209,6	100,0%	\$ 136.154,3	\$ 105.584,7	-22,5%
País de origem: não há programas especiais solicitados	\$ 317.222,5	\$ 555.913,6	\$ 459.209,6	100,0%	\$ 136.154,3	\$ 105.584,7	-22,5%

Fonte: USITC — Estatística pelo Programa de Importação, em ordem decrescente de valor das importações de 2012

	Distrito	2010	2011	2012		2013		Variação percentual YTD2012-YTD2013
		Milhares de dólares			Porcentagem do Total	Janeiro–Março		
						Milhares de dólares		
	Todos os distritos	\$ 317.222,5	\$ 555.913,6	\$ 459.209,6	100,0%	\$ 136.154,3	\$ 105.584,7	-22,5%
1	Nova Iorque, NY	\$ 72.103,0	\$ 99.008,4	\$ 77.365,8	16,8%	N/A	N/A	
2	Nova Orleans, LA	\$ 16.499,6	\$ 100.660,1	\$ 76.445,8	16,6%	N/A	N/A	
3	Laredo, TX	\$ 35.245,8	\$ 56.848,0	\$ 56.880,9	12,4%	N/A	N/A	
4	São Francisco, CA	\$ 33.775,2	\$ 63.525,5	\$ 53.283,0	11,6%	N/A	N/A	
5	Norfolk, VA	\$ 46.522,0	\$ 70.009,0	\$ 47.285,7	10,3%	N/A	N/A	
6	Seattle, WA	\$ 26.708,3	\$ 42.640,5	\$ 44.465,1	9,7%	N/A	N/A	
7	Charleston, SC	\$ 19.617,3	\$ 43.744,9	\$ 42.612,8	9,3%	N/A	N/A	
8	Baltimore, MD	\$ 4.710,9	\$ 5.194,5	\$ 12.157,4	2,6%	N/A	N/A	
9	Detroit, MI	\$ 4.955,7	\$ 10.415,0	\$ 9.169,8	2,0%	N/A	N/A	
10	Los Angeles, CA	\$ 9.016,9	\$ 12.951,1	\$ 8.900,0	1,9%	N/A	N/A	
11	Ogdensburg, NY	\$ 3.274,5	\$ 7.952,3	\$ 6.329,1	1,4%	N/A	N/A	
12	Tampa, FL	\$ 0,0	\$ 371,2	\$ 5.204,4	1,1%	N/A	N/A	
13	Miami, FL	\$ 20.766,1	\$ 17.835,4	\$ 5.117,6	1,1%	N/A	N/A	
14	Houston-Galveston, TX	\$ 12.490,4	\$ 10.993,6	\$ 5.036,3	1,1%	N/A	N/A	
15	Columbia-Snake, OR	\$ 4.444,0	\$ 4.848,5	\$ 4.568,9	1,0%	N/A	N/A	

Fonte: USITC — Estatística pelo Distrito Aduaneiro de entrada, em ordem decrescente de valor das importações de 2012

2.2. México

O **tratamento tarifário da aduana mexicana** aplicado ao produto importado CAFÉ EM GRÃOS NÃO TORRADO — NALADI 0901.12.01 — é baseado na somatória do cálculo dos seguintes impostos: Arancel (Tarifa) + DTA Derecho de Trámite Aduanero (Direito de Trâmite Aduaneiro) + Validación (custo fixo por validação) = Imposto de Importação mexicano. Esse cálculo deverá ser feito sobre o valor aduaneiro CIF (Cost, Insurance and Freight).

Portanto, para esse item deve-se calcular o Imposto Geral de Importação — Tarifa (*Impuesto General de Importación — Arancel*) de 20% sob valor aduaneiro CIF. Sua Importação não está sujeita ao pagamento do IVA (Imposto sobre o Valor Agregado), conforme anexo 27 (RCGMCE 5.2.11.).

$$\text{Valor CIF} \times 20\% (\text{Arancel}) = x$$

$$\text{Imposto de Importação} = x$$

*Acrescer também os custos com DTA e Validação, cobradas na ocasião do desembarço aduaneiro.

Esse produto não é beneficiário do Acordo **ALADI ACE-53 (Associação Latino-Americana de Integração)**, nem do Acordo **AR.PAR Nº 4 (Acordo de Preferência Tarifária Regional)**.

A Colômbia destaca-se como a única exportadora desse produto para o México, desde 2010. Em 2009, os EUA foram o único exportador desse item ao México.

Entretanto, o valor/volume importado pelo México para esse item é pequeno, sendo que desde 2003 o maior valor importado girou em torno de 265 mil dólares, que ocorreu em 2011.

Com isso, percebe-se que ainda é um mercado incipiente para esse produto, com poucos países concorrentes.

Essas informações poderão ser visualizadas nas planilhas que seguem.

2.2.1. Barreiras Técnicas

G/TBT/N/MEX/261 14/05/2013 MÉXICO

Projeto de documento oficial do México, emitido pela Secretaria da Saúde (Secretaria de Salud), propondo Regulamento Técnico (PROY-NOM-257-SSA1-2013) que trata dos requisitos mínimos necessários para autorização de registro, renovação e alteração de medic...

G/TBT/N/MEX/262 14/05/2013 MÉXICO

Projeto de documento oficial do México, emitido pela Secretaria da Saúde (Secretaria de Salud), propondo Regulamento Técnico (PROY-NOM-257-SSA1-2013) que trata dos critérios e requisitos a serem observados na realização dos testes para demonstrar que um m...

2.2.2. Barreiras Tarifárias e Acordos Preferenciais

Seção:	II	Produtos de origem animal
Capítulo:	09	Café, chá, chá mate e especiarias.
Artigo:	0901	Café, mesmo torrado ou descafeinado; casca e películas de café; sucedâneos do café que contenham café em qualquer proporção. - Café, não torrado
Sub:	090112	Descafeinado.
Fração:	09011201	Descafeinado.

Fronteira						
Resto do Território			Faixa		Região	
Unidade de Medida: kg	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Importação	20	Ex.				Ex.

Restrições à importação:

A partir de 3 de setembro de 2012: SENASICA Certificado Fitossanitário após a inspeção, a fim de analisar e certificar que o produto ficará livre de pragas e doenças (o certificado é concedido em termos Acordo Décimo del Point).

Anexos:

Anexo 27: A importação não está sujeita a IVA (RCGMCE 5.2.11.)

Observações: em importação:

Nota 1: A importação de café certificado “kosher”, em embalagens individuais contendo 10 gramas ou menos, originário de Israel, estará isento de tarifa desde que o importador anexe à petição de importação um certificado de quota emitido pela SE. Se não cumprir essa condição, estará sujeito ao Art. 1º da LIGIE (tarifa-geral) (Art. 4º do Acordo que divulga a taxa aplicável a partir de 1º de julho de 2012 do Imposto Geral de Importação para as mercadorias originárias do Estado de Israel, DOF 29/VI/2012).

Acordo	País Beneficiário	Tipo de Preferências	Valor	Observação
NALADI – 1983 – 0901101 – CRU (Café verde, em grão)				
AR.PAR N° 4	Brasil	EXCEÇÃO	0,00	EXCLUÍDO DA PREFERENCIA ARA ...
NALADI - 1983 - 0901199 – Outros				
AR.PAR N° 4	Brasil	EXCEÇÃO	0,00	EXCLUÍDO DA PREFERÊNCIA ARA ...

2.2.3. Corrente de Comércio

Importações	Valor 2013 Jan-Jan	Volume 2013 Jan-Jan	Volume 2012 Jan-Dez	Valor 2012 Jan-Dez	Volume 2011 Jan-Dez	Valor 2011 Jan-Dez	Volume 2010 Jan-Dez	Volume 2010 Jan-Dez
Total	97.621	18.903	109.285	18.996	265.288	37.821	175.067	38.049
Colômbia	97.621	18.903	109.285	18.996	265.288	37.821	175.066	38.048
Suíça	0	0	0	0	0	0	1	0
Itália	0	0	0	0	0	0	0	0
Estados Unidos da América	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Elaborado pelo Ministério da Economia com os dados do Banco do México e o General Direito Tributário Importação e Exportação.





3. CAFÉ EM GRÃOS TORRADO

TORRADO, NÃO DESCAFEINADO



3.1. EUA

O **tratamento tarifário da aduana** americana aplicado ao produto importado CAFÉ EM GRÃOS TORRADO — HTS 0901.21.00 — é de 0% para MFN (Nação Mais Favorecida). Fazendo parte desse grupo, portanto, o Brasil fica livre do pagamento de impostos de importação para este item.

Esse produto não é beneficiário do **Acordo SGP** (Sistema Geral de Preferência).

Os 10 **principais países exportadores desse produto para os EUA** são: Canadá, Itália, Colômbia, Suíça, México, República Dominicana, Suécia, Alemanha, Holanda e Brasil.

O **Brasil classificou-se em 10º lugar no ranking de fornecedores desse produto** ao mercado americano. Além disso, constata-se uma redução de 21,6% nas exportações brasileiras desse produto para os EUA. Houve, portanto, um decréscimo considerável na venda desses produtos entre o período de janeiro a março de 2013, em relação ao mesmo período em 2012.

Em 2013, no primeiro trimestre, houve uma **redução de 11,7% nas importações americanas** para esse item.

Canadá, Itália e Suíça também tiveram uma redução nas exportações desse produto aos EUA no primeiro trimestre de 2013. Já República Dominicana, Holanda e Líbano alcançaram um crescimento satisfatório. A Holanda obteve um crescimento de 423,4% nas exportações de Café em Grãos Torrado para os EUA em 2013, em relação ao mesmo período de 2012.

Observa-se também que 100% das importações americanas desse produto são oriundas de países não atendidos em Acordos de Preferências Tarifárias. Haja vista se tratar de um produto cujo imposto é isento para os países que compõem o grupo das Nações Mais Favorecidas (MFN), portanto, não houve importações e solicitações através de Programas Especiais.

Essas informações poderão ser visualizadas nas planilhas que seguem.

3.1.1. Barreiras Técnicas

G/TBT/N/USA/818 15/05/2013 ESTADOS UNIDOS

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Departamento de Agricultura (Environmental Protection Agency — EPA), propondo Regulamento Técnico que trata de novas regras de uso para 15 substâncias químicas que foram objeto de aviso prévio...

G/TBT/N/USA/819 15/05/2013 ESTADOS UNIDOS

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Departamento de Saúde e Serviços Humanos (Food and Drug Administration — FDA, Department of Health and Human Services — HHS), propondo Regulamento Técnico que trata da reclassificação de lâmpad...

G/TBT/N/USA/820 15/05/2013 ESTADOS UNIDOS

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pela Comissão para a Segurança dos Produtos para o Consumo (Consumer Product Safety Commission — CPSC), propondo Regulamento Técnico que trata da alteração da regulamentação sobre os certificados de...

G/TBT/N/USA/821 15/05/2013 ESTADOS UNIDOS

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Departamento de Segurança Interna da Guarda Costeira (Coast Guard, Department of Homeland Security — DHS), propondo Regulamento Técnico que trata da alteração da regulamentação relacionada com...

3.1.2. Barreiras Tarifárias e Acordos Preferenciais

Número HTS		09012100
Breve Descrição: café, torrado, não descafeinado		
Valor aduaneiro das importações recentes dos EUA para o consumo		
		Importação 2012 (Milhares de dólares) \$ 615.161,7
Tratamento Tarifário		
Início da Data de Vigência (data mais recente de qualquer alteração no tratamento pautal deste artigo HTS)		01/01/1989
Fim da Data de Vigência (data agendada para mudanças de um tratamento pautal para qualquer artigo deste item HTS)		12/31/2020
1ª Unidade de Quantidade (Q1)		Quilogramas
2013 Relações Comerciais Normais (NTR) taxa do imposto aduaneiro (anteriormente conhecido como Nação Mais Favorecida (MFN) taxa do direito)	Tarifa MFN	Livre
	Cálculo do Imposto (Taxas)	0,00
	<i>ad valorem</i> (porcentagem do valor) componente	0%
	Componente específico (por unidade)	\$ 0
	Outro componente fiscal	\$ 0
	Caráter vinculativo	Vínculo com a Organização Mundial do Comércio

Número HTS		09012100
Breve Descrição: café, torrado, não descafeinado		
“Coluna 2” (não-NTR) taxa do imposto aduaneiro (Aplica-se às importações de um pequeno número de países que não se beneficiam do NTR estatuto do imposto aduaneiro)	COL 2 Tarifa	Livre
	Cálculo do Imposto	0,00
	<i>ad valorem</i> (porcentagem do valor) componente	0%
	Componente específico (por unidade)	\$ 0
	Outro componente fiscal	\$ 0
Programa de Tarifa Preferencial (isenção ou redução dos impostos aduaneiros) Aplicabilidade para esse artigo HTS		
GSP (Sistema Geral de Preferências – SGP)	Estado	Não elegível
	Países excluídos do SGP nesse artigo	
Acordo de Preferências para Aeronaves Civis		Não elegível
Concessão Tarifária sobre Corantes		Não elegível
CBI or CBERA (Caribbean Basin Initiative) Preferência	Estado – Não elegível/ Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico	
AGOA (Lei do Crescimento e Oportunidades para África)		Não elegível
CBTPA (Ato de Parceria e Comércio com o Caribe)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico	
Marrocos (Preferência via Acordo de Livre Comércio)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Jordânia (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Singapura (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Chile (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Austrália (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Bahrain (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
CAFTA (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
CAFTA PLUS (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Omã (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	

Número HTS		09012100
Breve Descrição: café, torrado, não descafeinado		
Peru (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Coreia (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Israel (Preferência ALC)	Não elegível	
APTA (Acordo de Produtos Automotivos) Preferência	Não elegível	
ATPA (Acordo Andino) Preferência	Não elegível	
Acordo Farmacêutico — Preferência	Não elegível	
NAFTA Canadá Preferência	Não elegível	
NAFTA México Preferência	Estado – Não elegível/ Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico	
ATPDEA Indicador	Não elegível	

3.1.3. Corrente de Comércio

Dados extraídos do site USITC — Comissão de Comércio Internacional dos Estados Unidos (United States International Trade Commission) — US — Valor Aduaneiro das Importações dos EUA para consumo do HTS 09012100.

Sufixo	2010	2011	2012		2013		Variação percentual YTD2012-YTD2013
	Milhares de dólares	Porcentagem do Total	Janeiro–Março				
			Milhares de dólares				
Todos os sufixos	\$ 409.553,0	\$ 610.512,4	\$ 615.161,7	100,0%	\$ 151.905,9	\$ 134.111,0	-11,7%
45 – Café, recipiente para varejo lt=2kg torrado, orgânico não descafeinado	\$ 0,0	\$ 435.784,0	\$ 465.011,1	75,6%	\$ 114.692,6	\$ 103.431,8	-9,8%
65 – Café, torrado, não inorgânico, não descafeinado , não identificados	\$ 0,0	\$ 125.499,9	\$ 133.997,4	21,8%	\$ 32.299,0	\$ 27.204,7	-15,8%
35 – Café orgânico, recipiente para varejo lt=2kg, torrado, não descafeinado	\$ 0,0	\$ 39.907,0	\$ 11.707,4	1,9%	\$ 3.475,1	\$ 2.485,7	-28,5%
55 – Café, orgânico, torrado, não descafeinado, não especificado nem incluído em outros itens	\$ 0,0	\$ 9.321,5	\$ 4.445,8	0,7%	\$ 1.439,2	\$ 988,8	-31,3%

Sufixo	2010	2011	2012		2013	Variação percentual YTD2012-YTD2013
	Milhares de dólares		Porcentagem do Total	Janeiro–Março		
30 – Café, torrado, não descafeinado, em recipientes para varejo pesando 2 kg ou menos	\$ 317.054,9	\$ 0,0	\$ 0,0	0,0%	\$ 0,0	
60 – Café, não especificado nem incluído em outros itens, torrado, não descafeinado	\$ 92.498,1	\$ 0,0	\$ 0,0	0,0%	\$ 0,0	

Fonte: USITC – Estatística pelo sufixo (HTS10), em ordem decrescente de valor das importações de 2012

	Fonte	2010		2011		2012		2013		Variação percentual YTD2012-YTD2013
		Milhares de dólares						Janeiro-Março		
								Milhares de dólares		
	Todas as fontes	\$ 409.553,0	\$ 610.512,4	\$ 615.161,7	100,0%	\$ 151.905,9	\$ 134.111,0	-11,7%		
1	Canadá	\$ 218.292,0	\$ 345.947,6	\$ 357.935,3	58,2%	\$ 87.696,5	\$ 80.075,5	-8,7%		
2	Itália	\$ 39.774,5	\$ 50.780,6	\$ 56.421,0	9,2%	\$ 12.503,8	\$ 11.688,1	-6,5%		
3	Colômbia	\$ 20.549,3	\$ 28.542,7	\$ 36.920,4	6,0%	\$ 7.891,9	\$ 6.653,8	-15,7%		
4	Suíça	\$ 36.649,7	\$ 54.234,5	\$ 32.878,3	5,3%	\$ 10.368,1	\$ 7.561,8	-27,1%		
5	México	\$ 29.114,4	\$ 43.823,4	\$ 24.975,4	4,1%	\$ 10.421,4	\$ 4.159,3	-60,1%		
6	República Dominicana	\$ 554,6	\$ 3.734,3	\$ 19.003,7	3,1%	\$ 1.085,0	\$ 3.844,9	254,4%		
7	Suécia	\$ 25.843,3	\$ 29.472,8	\$ 16.611,3	2,7%	\$ 6.241,5	\$ 2.744,9	-56,0%		
8	Alemanha	\$ 6.565,0	\$ 13.417,7	\$ 15.024,3	2,4%	\$ 4.876,4	\$ 4.903,4	0,6%		
9	Países Baixos	\$ 1.274,6	\$ 2.086,8	\$ 14.257,2	2,3%	\$ 750,9	\$ 3.930,1	423,4%		
10	Brasil	\$ 8.013,3	\$ 13.934,8	\$ 12.297,2	2,0%	\$ 2.916,4	\$ 2.286,9	-21,6%		
11	Vietnã	\$ 2.044,8	\$ 3.535,9	\$ 5.480,6	0,9%	\$ 1.147,5	\$ 976,2	-14,9%		
12	Reino Unido	\$ 5.078,9	\$ 4.417,4	\$ 4.359,3	0,7%	\$ 954,3	\$ 686,6	-28,1%		
13	Costa Rica	\$ 1.977,7	\$ 2.440,5	\$ 2.988,7	0,5%	\$ 751,3	\$ 784,4	4,4%		
14	Grécia	\$ 2.056,9	\$ 1.734,4	\$ 1.740,7	0,3%	\$ 627,1	\$ 330,6	-47,3%		
15	Bélgica	\$ 990,5	\$ 1.541,7	\$ 1.664,9	0,3%	\$ 524,8	\$ 478,7	-8,8%		
16	Líbano	\$ 877,0	\$ 1.091,7	\$ 1.420,3	0,2%	\$ 304,0	\$ 613,9	101,9%		
17	Bósnia e Herzegovina	\$ 1.283,3	\$ 945,0	\$ 1.375,6	0,2%	\$ 339,7	\$ 286,6	-15,6%		
18	China	\$ 626,0	\$ 666,3	\$ 1.086,5	0,2%	\$ 155,0	\$ 86,7	-44,1%		
19	Portugal	\$ 697,9	\$ 884,8	\$ 866,9	0,1%	\$ 341,2	\$ 203,4	-40,4%		
20	Jamaica	\$ 387,9	\$ 511,2	\$ 832,6	0,1%	\$ 103,2	\$ 79,0	-23,4%		

Fonte: USITC — Estatística por Fonte, em ordem decrescente de valor das importações de 2012

Programa	2010	2011	2012		2013	Variação percentual YTD2012-YTD2013
	Milhares de dólares			Porcentagem do Total	Janeiro–Março	
					Milhares de dólares	
Todos os programas	\$ 409.553,0	\$ 610.512,4	\$ 615.161,7	100,0%	\$ 151.905,9	-11,7%
País de origem: não há programas especiais solicitados	\$ 409.553,0	\$ 610.512,4	\$ 615.161,7	100,0%	\$ 151.905,9	-11,7%

Fonte: USITC — Estatística pelo Programa de Importação, em ordem decrescente de valor das importações de 2012

	Distrito	2010		2011		2012		2013		Variação percentual YTD2012-YTD2013
		Milhares de dólares				Porcentagem do Total	Janeiro-Março			
							Milhares de dólares			
	Todos os distritos	\$ 409.553,0	\$ 610.512,4	\$ 615.161,7	100,0%	\$ 151.905,9	\$ 134.111,0	-11,7%		
1	Buffalo, NY	\$ 100.936,8	\$ 152.483,4	\$ 177.323,2	28,8%	N/A	N/A			
2	Detroit, MI	\$ 90.904,5	\$ 142.179,0	\$ 122.548,6	19,9%	N/A	N/A			
3	Nova Iorque, NY	\$ 57.625,2	\$ 67.503,0	\$ 70.172,9	11,4%	N/A	N/A			
4	Ogdensburg, NY	\$ 19.622,8	\$ 39.340,9	\$ 48.298,7	7,9%	N/A	N/A			
5	São Juan, PR	\$ 24.371,2	\$ 40.318,5	\$ 32.326,7	5,3%	N/A	N/A			
6	Los Angeles, CA	\$ 17.217,3	\$ 28.030,7	\$ 29.711,1	4,8%	N/A	N/A			
7	Baltimore, MD	\$ 1.616,5	\$ 16.957,6	\$ 22.905,0	3,7%	N/A	N/A			
8	Miami, FL	\$ 45.095,9	\$ 47.976,6	\$ 21.029,0	3,4%	N/A	N/A			
9	Norfolk, VA	\$ 9.291,6	\$ 12.619,0	\$ 16.297,7	2,6%	N/A	N/A			
10	Chicago, IL	\$ 3.851,5	\$ 6.573,7	\$ 12.631,2	2,1%	N/A	N/A			
11	Houston-Galveston, TX	\$ 6.852,8	\$ 12.265,5	\$ 11.308,4	1,8%	N/A	N/A			
12	Laredo, TX	\$ 4.572,0	\$ 6.633,0	\$ 10.516,5	1,7%	N/A	N/A			
13	Charleston, SC	\$ 5.754,9	\$ 9.750,2	\$ 9.115,1	1,5%	N/A	N/A			

	Distrito	2010	2011	2012	2013		Variação percentual YTD2012-YTD2013
		Milhares de dólares			Porcentagem do Total	Janeiro–Março	
						Milhares de dólares	
14	Seattle, WA	\$ 5.512,4	\$ 6.178,6	\$ 7.389,0	1,2%	N/A	N/A
15	São Francisco, CA	\$ 3.790,5	\$ 4.113,5	\$ 6.251,7	1,0%	N/A	N/A

Fonte: USITC — Estatística pelo Distrito Aduaneiro de entrada, em ordem decrescente de valor das importações de 2012

3.2. México

O **tratamento tarifário da aduana mexicana** aplicado ao produto importado CAFÉ EM GRÃOS TORRADO — NALADI 0901.21.01 — é baseado na somatória do cálculo dos seguintes impostos: Arancel (Tarifa) + DTA Derecho de Trámite Aduanero (Direito de Trâmite Aduaneiro) + Validación (custo fixo por validação) = Imposto de Importação mexicano. Esse cálculo deverá ser feito sob o valor aduaneiro CIF (*Cost, Insurance and Freight*).

Portanto, para este item deve-se calcular o Imposto Geral de Importação — Tarifa (*Impuesto General de Importación – Arancel*) de 72% sobre o valor aduaneiro CIF. Sua Importação não está sujeita ao pagamento do IVA (Imposto sobre o valor Agregado), conforme anexo 27 (RCGMCE 5.2.11.).

$$\text{Valor CIF} \times 72\% (\text{Arancel}) = x$$

$$\text{Imposto de Importação} = x$$

*Acrescer também os custos com DTA e Validação, cobradas na ocasião do desembarço aduaneiro.

Este produto não é beneficiário do acordo **ALADI ACE-53 (Associação Latino - Americana de Integração, nem do Acordo AR.PAR Nº 4 (Acordo de Preferência Tarifária Regional)**.

Os **principais exportadores desse produto para o México, classificados em 2012, são:** EUA, Reino Unido, Suíça, Itália, Colômbia, Espanha, Costa Rica e Brasil, em ordem de importância de valores, sendo representada pela seguinte porcentagem, 48%, 24%, 10%, 5%, 2%, 1,6%, 0,7%, também em ordem de importância de valores.

O Brasil classificou-se no **ranking dos fornecedores deste produto em 2012. Neste ano apresentou uma participação** de 209 mil de dólares. No entanto, percebe-se uma queda nas exportações brasileiras desse produto ao México, já que em 2011 o valor exportado foi de 474 mil dólares, mas em 2010 esse valor foi de 214 mil dólares.

As importações mexicanas vêm apresentando um crescimento satisfatório, aumentado em 56% em 2011 e 22% em 2012.

É válido destacar que tanto Colômbia quanto a Costa Rica, assim como o Brasil, não possuem benefícios de preferência tarifários, concedidos pelo México, para esse item.

Essas informações poderão ser visualizadas nas planilhas que seguem.

3.2.1. Barreiras Técnicas

G/TBT/N/MEX/261 14/05/2013 MÉXICO

Projeto de documento oficial do México, emitido pela Secretaria da Saúde (Secretaria de Salud), propondo

Regulamento Técnico (PROY-NOM-257-SSA1-2013) que trata dos requisitos mínimos necessários para autorização de registro, renovação e alteração de medic...

G/TBT/N/MEX/262 14/05/2013 MÉXICO

Projeto de documento oficial do México, emitido pela Secretaria da Saúde (Secretaria de Salud), propondo Regulamento Técnico (PROY-NOM-257-SSA1-2013) que trata dos critérios e requisitos a serem observados na realização dos testes para demonstrar que um m...

3.2.2. Barreiras Tarifárias e Acordos Preferenciais

Seção:	II	Produtos de origem animal
Capítulo:	09	Café, chá, chá mate e especiarias.
Artigo:	0901	Café, mesmo torrado ou descafeinado; casca e películas de café; sucedâneos do café que contenham café em qualquer proporção. - Café, não torrado
Sub:	090112	Não Descafeinado.
Fração:	09011201	Não Descafeinado.

Fronteira						
	Resto do Território		Faixa		Região	
Unidade de Medida: kg	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Importação	72%	Ex.	Nota 2		Nota 2	Ex.

Restrições à importação:

Capítulo 4 (especificações) da NOM-051-SCFI/SSA1-2010 (o importador pode escolher qualquer uma das alternativas previstas no nº 6 do anexo para verificar o cumprimento da NOM). A partir de 03 de setembro 2012: certificado fitossanitário SENASICA previa inspeção a fim de analisar e certificar que o produto encontra-se livre de pragas e doenças (Unicamente produtos a granel ou em sacos. O Certificado é dado em termos de ponto decimo do Acordo).

Anexos:

Anexo 27: A importação não está sujeita a IVA (RCGMCE 5.2.11.)

Qualquer país: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, apenas para café torrado e moído em pacotes individuais que pesam até 40 g, com a tarifa-quota estabelecida no Art. 2º do Decreto que altera a taxa da LIGIE, DOF 23/IX/2010 (Acordo DOF 14/março/2011) (Circular G-0072/11).

Países membros da OMC: de 17 de maio a 31 de dezembro de 2008, café classificado nesta fração tarifária, com as tarifas preferenciais que se mostram na Lista LXXVII-México, seção I-A, Tarifas, e Seção I-B, contingentes tarifários, para efeitos do disposto na Parte III, Art. 4º, do Acordo sobre Agricultura, publicado em 30/XII/1994 (Acordo DOF 16/V/2008). Os contingentes tarifários para 2007 foram publicados em 1/I/2007.

Observações: em importação:

Tarifa aplicável a partir de 1º de julho de 2007 (Decreto DOF 18/VI/2007).

Deve-se indicar que, a partir de **1º janeiro de 2014 será de 60%** (Art. 9 e único Transitório Fracc. II do Decreto DOF 23/XI/2012). **A partir de 1º de janeiro de 2016** será de 50% (Art. 12 e único Transitório Fracc. IV do Decreto DOF 23/XI/2012). **A partir de 1º de janeiro de 2017** será de 45% (Art. 13 e único Transitório Fracc. V do Decreto DOF 23/XI/2012).

Quando o importador tem o certificado de quota emitido pela SE, a tarifa-quota aplicável a essa mercadoria será de 50% (Art. 5º Decreto que altera diversas tarifas da taxa da LIGIE, DOF 30/VI/2007). Quando for café torrado e moído em pacotes individuais que pesam até 40 g., quando o importador tem de certificado quota emitida pelo SE (Acordo 14/março/2011 DOF), o contingente pautal será aplicável de 24 de setembro de 2010 a 31 de dezembro de 2014. Ex. (artigos 2º e segundo decreto Interim que altera a taxa de LIGIE DOF 23/IX/2010).

Nota 2: As pessoas que se dediquem a atividades de comercialização, prestação de serviços de restaurantes, hotéis, entretenimento, culturais, recreativas, esportivas, educativas, investigação, médicos e assistência social, aluguel de bens móveis, e serviços prestados a empresas localizadas na faixa fronteira norte ou na região de fronteira e que contem com registro como empresa da fronteira, podem importar esta mercadoria totalmente desgravada do IGI de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013. Isso não se aplica a pessoas jurídicas que tributem sob o regime simplificado (Título II, Capítulo VII LISR), nem para pessoas físicas que tributem sob o regime de pequenos contribuintes (Título IV, Seção III LISR) (Arts. 3º e 5º Fracc. I do Decreto que estabelece o IGI para a Região fronteira e a faixa Fronteira Norte, DOF 24/XII/2008).

Acordo	País Beneficiário	Tipo de Preferências	Valor	Observação
NALADI – 1983 - 0901102 – Torrado, em grão (PREPARADO, TORRADO), EXCETO DESCAFEINADO				
AR.PAR N° 4	Brasil	EXCEÇÃO	0.00	EXCLUÍDOS DA PREFERÊNCIA ARA ...
NALADI – 1983 - 0901103 – Torrado, moído, EXCETO DESCAFEINADO				
AR.PAR N° 4	Brasil	EXCEÇÃO	0.00	EXCLUÍDOS DA PREFERÊNCIA ARA ...
NALADI – 1983 – 0901199 – Outros				
AR.PAR N° 4	Brasil	EXCEÇÃO	0.00	EXCLUÍDOS DA PREFERÊNCIA ARA ...

3.2.3. Corrente de Comércio

Importações	Valor 2013 Jan-Jan	Volume 2013 Jan-Jan	Valor 2012 Jan-Dez	Volume 2012 Jan-Dez	Valor 2011 Jan-Dez	Volume 2011 Jan-Dez	Valor 2010 Jan-Dez	Volume 2010 Jan-Dez
Total	2.471.201	256.433	2.136.083	30.035.715	1.732.644	24.501.482	15.664.196	1.484.531
Estados Unidos da América	1.826.691	159.490	1.254.295	14.639.608	1.038.755	10.851.742	6.481.243	862.926
Colômbia	273.861	82.898	166.430	1.539.166	154.071	1.518.347	822.944	114.859
Suíça	199.381	2.273	91.479	3.114.674	72.368	4.358.936	2.011.485	39.591
Itália	141.689	10.456	115.418	1.854.934	103.331	1.434.931	1.149.685	85.870
Brasil	14.385	792	14.324	209.086	36.005	474.775	214.339	34.040
Francia	9.804	154	2.692	47.214	2.579	48.173	44.396	2.538
Costa Rica	2.420	240	53.279	485.000	81	787	129.772	21.512
Arábia Saudita	1.753	103	664	10.990	52	861	0	0
Canada	1.004	16	5.639	75.545	65	2.780	16.012	5.150
Indonésia	213	8	55	1.284	131	1.459	13.596	1.235
Emirados Árabes Unidos	0	0	0	0	5	43	0	0
Áustria	0	0	577	11.226	2.887	48.096	0	0
Bélgica	0	0	0	0	38	647	119	12
Cuba	0	0	0	0	0	0	2.059	216
Ilhas Cayman	0	0	38	603	0	0	0	0
China	0	0	0	0	0	0	21.925	4.435
Alemanha	0	0	3.650	56.499	4.209	44.424	0	0
República Dominicana	0	0	0	0	0	0	41.650	8.019

Importações	Valor 2013 Jan-Jan	Volume 2013 Jan-Jan	Valor 2012 Jan-Dez	Volume 2012 Jan-Dez	Valor 2012 Jan-Dez	Volume 2011 Jan-Dez	Valor 2011 Jan-Dez	Volume 2010 Jan-Dez	Volume 2010 Jan-Dez
Comunidade Europeia	0	0	0	0	0	0	0	275	64
Espanha	0	0	613.882	33.278	323.557	13.491	19.586	2.238	
Etiópia	0	0	69.500	4.364	589	59	356	16	
Grã-Bretanha e Irlanda	0	0	7.237.189	385.638	5.340.997	292.050	4.670.304	296.385	
Guiné	0	0	544	26	392	51	328	16	
Guatemala	0	0	0	0	15.264	1.312	10.592	907	
Irlanda	0	0	0	0	0	0	993	50	
Quênia	0	0	601	28	866	82	633	38	
Portugal	0	0	0	0	7.350	652	584	40	
Vietnã	0	0	62.596	3.640	25.887	10.330	10.182	4.320	
Países Baixos	0	0	2.037	91	0	0	0	0	

Fonte: Elaborado pelo Ministério da Economia com os dados do Banco do México e o General Direito Tributário Importação e Exportação





4. CAFÉ TORRADO E MOÍDO

TORRADO E DESCAFEINADO



4.1. EUA

O **tratamento tarifário da aduana** americana aplicado ao produto importado CAFÉ TORRADO E MOÍDO — HTS 0901.22.00 — é de 0% para MFN (Nação Mais Favorecida). Por ser parte desse grupo, portanto, o Brasil fica livre do pagamento de impostos de importação para este item.

Esse produto não é beneficiário do **Acordo SGP** (Sistema Geral de Preferência).

Os **10 principais países exportadores desse produto para os EUA** são: Canadá, Colômbia, Itália, Vietnã, Suíça, México, Suécia, Brasil, Holanda e Indonésia.

O **Brasil classificou em 8º lugar no ranking de fornecedores deste produto** ao mercado americano, no entanto, constata-se uma redução de 75,2% nas exportações brasileiras deste produto para os EUA. Houve, portanto, um decréscimo considerável na venda desses produtos entre o período de janeiro a março de 2013, em relação ao mesmo período em 2012.

Em 2013, no primeiro trimestre, houve uma **redução de 49,4% nas importações americanas** para esse item.

Canadá e Colômbia também tiveram uma redução nas exportações desse produto aos EUA nesse primeiro trimestre de 2013, já os Países Baixos alcançaram um crescimento satisfatório, que apresentou uma variação percentual crescente de 175,9% nas exportações de café torrado e moído para os EUA em 2013, em relação ao mesmo período de 2012.

Observa-se também que 100% das importações americanas desse produto são oriundas de países que não são atendidos por acordos de preferências tarifárias. Haja vista se tratar de um produto cujo imposto é isento para os países que compõem o grupo das Nações Mais Favorecidas (MFN) portanto, não houve importações e solicitações por meio de Programas Especiais.

Essas informações poderão ser visualizadas nas planilhas que seguem.

4.1.1. Barreiras Técnicas

G/TBT/N/USA/818 15/05/2013 ESTADOS UNIDOS

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Departamento de Agricultura (Environmental Protection Agency — EPA), propondo Regulamento Técnico que trata de novas regras de uso para 15 substâncias químicas que foram objeto de aviso prévio...

G/TBT/N/USA/819 15/05/2013 ESTADOS UNIDOS

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Departamento de Saúde e Serviços Humanos (Food and Drug Administration — FDA, Department of Health and Human Services — HHS), propondo Regulamento Técnico que trata da reclassificação de lâmpad...

G/TBT/N/USA/820 15/05/2013 ESTADOS UNIDOS

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pela Comissão para a Segurança dos Produtos para o Consumo (Consumer Product Safety Commission — CPSC), propondo Regulamento Técnico que trata da alteração da regulamentação sobre os certificados de...

G/TBT/N/USA/821 15/05/2013 ESTADOS UNIDOS

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Departamento de Segurança Interna da Guarda Costeira (Coast Guard, Department of Homeland Security — DHS), propondo Regulamento Técnico que trata da alteração da regulamentação relacionada com ...

4.1.2. Barreiras Tarifárias e Acordos Preferenciais

Número HTS		09012200
Breve Descrição: café, torrado, descafeinado		
Valor aduaneiro das importações recentes dos EUA para o consumo		
		Importação 2012 (Milhares de dólares) \$ 110.397,8
Tratamento Tarifário		
Início da Data de Vigência (data mais recente de qualquer alteração no tratamento pautal deste artigo HTS)		01/01/1989
Fim da Data de Vigência (data agendada para mudanças de um tratamento pautal para qualquer artigo deste item HTS)		12/31/2020
1ª Unidade de Quantidade (Q1)		Quilogramas
2013 Relações Comerciais Normais (NTR) taxa do imposto aduaneiro (anteriormente conhecido como Nação Mais Favorecida (MFN) taxa do direito)	Tarifa MFN	Livre
	Cálculo do Imposto (Taxas)	0,00
	ad valorem (porcentagem do valor) componente	0%
	Componente específico (por unidade)	\$ 0
	Outro componente fiscal	\$ 0
	Caráter vinculativo	Vínculo com a Organização Mundial do Comércio
“Coluna 2” (não NTR) taxa do imposto aduaneiro	COL 2 Tarifa	Free

Número HTS		09012200
Breve Descrição: café, torrado, descafeinado		
Valor aduaneiro das importações recentes dos EUA para o consumo		
(Aplica-se às importações de um pequeno número de países que não se beneficiam do NTR estatuto do imposto aduaneiro)	Cálculo do Imposto	0,00
	<i>ad valorem</i> (porcentagem do valor) componente	0%
	Componente específico (por unidade)	\$ 0
	Outro componente fiscal	\$ 0
Programa de Tarifa Preferencial (isenção ou redução dos impostos aduaneiros) Aplicabilidade para esse artigo HTS		
GSP (Sistema Geral de Preferências – SGP)	Estado	Não elegível
	Países excluídos do SGP nesse artigo	
Acordo de Preferências para Aeronaves Civis		Não elegível
Concessão Tarifária sobre Corantes		Não elegível
CBI or CBERA (Caribbean Basin Initiative) Preferência	Estado – Não elegível/ Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico	
AGOA (Lei do Crescimento e Oportunidades para África)		Não elegível
CBTPA (Ato de Parceria e Comércio com o Caribe)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico	
Marrocos (Preferência via Acordo de Livre Comércio)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Jordânia (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Singapura (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Chile (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Austrália (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Bahrain (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
CAFTA (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	

Número HTS		09012200
Breve Descrição: café, torrado, descafeinado		
Valor aduaneiro das importações recentes dos EUA para o consumo		
CAFTA PLUS (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Omã (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Peru (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Coreia (Preferência ALC)	Estado – Não elegível / Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico /outra taxa	
Israel (Preferência ALC)		Não elegível
APTA (Acordo de Produtos Automotivos) Preferência		Não elegível
ATPA (Acordo Andino) Preferência	Não elegível	
Acordo Farmacêutico – Preferência		Não elegível
NAFTA Canadá Preferência	Não elegível	
NAFTA México Preferência	Estado – Não elegível/ Taxa <i>ad valorem</i> / Componente Específico	
ATPDEA Indicador		Não elegível

4.1.3. Corrente de Comércio

Dados extraídos do site USITC – Comissão de Comércio Internacional dos Estados Unidos (United States International Trade Commission) – US – Valor Aduaneiro das Importações dos EUA para consumo do HTS09012200.

Sufixo	2010	2011	2012		2013		Variação percentual YTD2012-YTD2013
	Milhares de dólares			Porcentagem do Total	Janeiro-Março		
					Milhares de dólares		
Todos os sufixos	\$ 95.457,8	\$ 129.370,5	\$ 110.397,8	100,0%	\$ 30.701,5	\$ 15.549,7	-49,4%
60 – Café, torrado, descafeinado, não especificado nem incluído em outros itens	\$ 41.373,6	\$ 64.196,7	\$ 55.665,0	50,4%	\$ 16.253,3	\$ 6.138,1	-62,2%
45 – Café, recipiente para varejo lt=2kg descafeinado, torrado, não orgânico	\$ 0,0	\$ 59.541,6	\$ 53.265,1	48,2%	\$ 14.120,1	\$ 9.039,9	-36,0%
35 – Café orgânico, recipiente para varejo lt=2kg descafeinado, torrado	\$ 0,0	\$ 5.632,2	\$ 1.467,8	1,3%	\$ 328,1	\$ 371,8	13,3%
30 – Café, torrado, descafeinado, em recipientes para varejo pesando 2 kg ou menos	\$ 54.084,2	\$ 0,0	\$ 0,0	0,0%	\$ 0,0	\$ 0,0	

Fonte: USITC – Estatística pelo sufixo (HTS10), em ordem decrescente de valor das importações de 2012

Fonte		2010	2011	2012		2013		Variação percentual YTD2012-YTD2013			
		Milhares de dólares							Porcentagem do Total	Janeiro-Março	
										Milhares de dólares	
	Todas as fontes	\$ 95.457,8	\$ 129.370,5	\$ 110.397,8	100,0%	\$ 30.701,5	\$ 15.549,7	-49,4%			
1	Canadá	\$ 44.783,6	\$ 55.268,6	\$ 48.179,0	43,6%	\$ 11.800,4	\$ 8.587,1	-27,2%			
2	Colômbia	\$ 15.021,2	\$ 23.200,6	\$ 17.752,0	16,1%	\$ 4.731,4	\$ 356,6	-92,5%			
3	Itália	\$ 7.234,8	\$ 8.589,0	\$ 11.281,6	10,2%	\$ 2.797,4	\$ 1.895,5	-32,2%			
4	Vietnã	\$ 3.506,8	\$ 2.830,9	\$ 6.333,5	5,7%	\$ 2.056,5	\$ 139,0	-93,2%			
5	Suíça	\$ 5.685,0	\$ 7.407,3	\$ 4.488,8	4,1%	\$ 1.540,0	\$ 962,2	-37,5%			
6	México	\$ 3.748,0	\$ 5.440,0	\$ 4.162,7	3,8%	\$ 923,7	\$ 533,9	-42,2%			
7	Suécia	\$ 4.606,3	\$ 5.136,0	\$ 3.245,8	2,9%	\$ 1.216,5	\$ 555,9	-54,3%			
8	Brasil	\$ 599,5	\$ 7.059,1	\$ 2.869,6	2,6%	\$ 1.508,3	\$ 374,3	-75,2%			
9	Países Baixos	\$ 792,4	\$ 797,7	\$ 1.985,8	1,8%	\$ 233,1	\$ 643,1	175,9%			
10	Indonésia	\$ 177,7	\$ 1.038,1	\$ 1.881,2	1,7%	\$ 1.028,9	\$ 171,0	-83,4%			
11	Quênia	\$ 0,0	\$ 1.437,4	\$ 1.394,8	1,3%	\$ 305,5	\$ 152,4	-50,1%			
12	Índia	\$ 679,4	\$ 526,3	\$ 1.238,8	1,1%	\$ 481,2	\$ 264,4	-45,1%			
13	Alemanha	\$ 1.322,8	\$ 868,1	\$ 758,4	0,7%	\$ 276,3	\$ 71,3	-74,2%			
14	Costa Rica	\$ 261,3	\$ 725,3	\$ 717,0	0,6%	\$ 178,3	\$ 71,6	-59,8%			
15	Camarão	\$ 0,0	\$ 566,4	\$ 614,4	0,6%	\$ 614,4	\$ 0,0	-100,0%			
16	Madagascar	\$ 0,0	\$ 294,0	\$ 555,6	0,5%	\$ 555,6	\$ 0,0	-100,0%			
17	Etiópia	\$ 0,0	\$ 4.175,3	\$ 448,8	0,4%	\$ 0,0	\$ 72,6				
18	Portugal	\$ 94,5	\$ 369,2	\$ 302,3	0,3%	\$ 65,3	\$ 9,1	-86,1%			
19	Grécia	\$ 32,0	\$ 427,2	\$ 229,3	0,2%	\$ 7,2	\$ 4,8	-33,3%			
20	Reino Unido	\$ 12,9	\$ 15,3	\$ 202,1	0,2%	\$ 2,2	\$ 106,5	4.740,9%			

Fonte: USITC — Estatística por Fonte, em ordem decrescente de valor das importações de 2012

Programa	2010	2011	2012		2013		Variação percentual YTD2012- YTD2013
	Milhares de dólares	Porcentagem do Total	Janeiro–Março				
			Milhares de dólares				
Todos os programas	\$ 95.457,8	\$ 129.370,5	\$ 110.397,8	100,0%	\$ 30.701,5	\$ 15.549,7	-49,4%
País de origem: não há programas especiais solicitados	\$ 95.457,8	\$ 129.370,5	\$ 110.397,8	100,0%	\$ 30.701,5	\$ 15.549,7	-49,4%

Fonte: USITC — Estatística pelo Programa de Importação, em ordem decrescente de valor das importações de 2012

Distrito	2010	2011	2012		2013		Variação percentual YTD2012-YTD2013
	Milhares de dólares			Porcentagem do Total	Janeiro-Março		
					Milhares de dólares		
Todos os distritos	\$ 95.457,8	\$ 129.370,5	\$ 110.397,8	100,0%	\$ 30.701,5	\$ 15.549,7	-49,4%
1 Buffalo, NY	\$ 20.430,9	\$ 26.935,3	\$ 25.149,7	22,8%	N/A	N/A	
2 Detroit, MI	\$ 22.365,1	\$ 24.526,0	\$ 19.177,8	17,4%	N/A	N/A	
3 Nova Iorque, NY	\$ 25.655,0	\$ 26.643,1	\$ 18.055,3	16,4%	N/A	N/A	
4 Miami, FL	\$ 7.402,9	\$ 9.473,2	\$ 6.999,2	6,3%	N/A	N/A	
Houston-Galveston, TX	\$ 1.360,8	\$ 3.284,1	\$ 6.633,3	6,0%	N/A	N/A	
6 Norfolk, VA	\$ 2.732,6	\$ 1.547,4	\$ 6.080,0	5,5%	N/A	N/A	
7 Nova Orleans, LA	\$ 7.303,7	\$ 12.080,9	\$ 5.471,0	5,0%	N/A	N/A	
8 Los Angeles, CA	\$ 2.476,5	\$ 6.214,8	\$ 3.542,7	3,2%	N/A	N/A	
9 Ogdensburg, NY	\$ 1.723,2	\$ 2.968,3	\$ 3.432,2	3,1%	N/A	N/A	
10 Seattle, WA	\$ 540,7	\$ 4.764,8	\$ 3.423,8	3,1%	N/A	N/A	
11 Baltimore, MD	\$ 617,4	\$ 4.835,3	\$ 2.960,8	2,7%	N/A	N/A	
12 Charleston, SC	\$ 0,0	\$ 3,9	\$ 2.885,0	2,6%	N/A	N/A	
13 São Francisco, CA	\$ 642,7	\$ 1.010,0	\$ 1.706,0	1,5%	N/A	N/A	
14 Chicago, IL	\$ 255,3	\$ 967,5	\$ 1.616,1	1,5%	N/A	N/A	
15 Laredo, TX	\$ 661,1	\$ 1.960,6	\$ 1.157,4	1,0%	N/A	N/A	

Fonte: USITC — Estatística pelo Distrito Aduaneiro de entrada, em ordem decrescente de valor das importações de 2012

4.2. México

O **tratamento tarifário da aduana mexicana** aplicado ao produto importado CAFÉ TORRADO E MOÍDO — NALADI 0901.22.01 — é baseado na somatória do cálculo dos seguintes impostos: Arancel (Tarifa) + DTA – Derecho de Trámite Aduanero (Direito de Trâmite Aduaneiro) + Validación (custo fixo por validação) = Imposto de Importação mexicano. Esse cálculo deverá ser feito sob o valor aduaneiro CIF (*Cost, Insurance and Freight*).

Portanto, para este item deve-se calcular o Imposto Geral de Importação — Tarifa (*Impuesto General de Importación — Arancel*) de 72% sob valor aduaneiro CIF. Sua Importação não está sujeita ao pagamento do IVA (Imposto sobre o valor Agregado), conforme anexo 27 (RCGMCE 5.2.11.).

$$\text{Valor CIF} \times 72\% (\text{Arancel}) = x$$

$$\text{Imposto de Importação} = x$$

*Acrescer também os custos com DTA e Validação, cobradas na ocasião do desembarço aduaneiro.

Este produto não é beneficiário do Acordo **ALADI ACE-53 (Associação Latino-Americana de Integração)**, mas possui preferência tarifária *ad valorem* pelo Acordo AR.PAR N° 4 (Acordo de Preferência Tarifária Regional), que prevê desconto de 20% sobre a tarifa Arancel (Imposto Geral de Importação). Assim, considera-se para fins de cálculo a aplicação conforme exemplo:

$$20\% \text{ preferência } ad \text{ valorem} \text{ sobre o imposto Arancel (72\% para este item)} =$$

$$14,4\% \text{ de abatimento}$$

$$= 72\% \text{ Arancel} - 14,4\% (\text{preferência } ad \text{ valorem}) =$$

$$57,6\% \text{ imposto devido para item NALADI - 1983 - 0901104}$$

* classificação do produto na ocasião da assinatura do Acordo de Preferência Regional.

As mercadorias que fizerem o uso desse desconto via Acordo de Preferência Tarifária deverão fornecer certificado de origem. Segue sugestão em anexo de webpages para orientação sobre esse assunto

Os **principais exportadores desse produto para o México, classificados em 2013, são:** EUA, Suíça, Itália, Colômbia e Costa Rica.

O Brasil não se classificou no **ranking dos principais fornecedores desse produto** ao mercado mexicano, oferecendo uma participação pouco significativa, na quadra de apenas 41 mil dólares no ano de 2012. Além disso, percebe-se uma queda nas exportações brasileiras desse produto ao México, já que em 2011 o valor exportado foi de 64 mil dólares.

As importações mexicanas para esse item mantiveram-se estáveis em 2012, mantendo a soma dos 3 milhões US\$/ano.

Observa-se também que **44% das importações mexicanas desse item são provenientes apenas dos EUA, que, portanto, podem ser considerados um potencial competidor para esse produto no México**, outros 41% das importações mexicanas desse item são provenientes de apenas 4 países, em ordem de importância, Suíça, Itália, Colômbia e Costa Rica.

No que tange a Acordos de Preferência Tarifária, a Costa Rica não possui benefício, arcando com a tarifa de 72%; já a Colômbia possui benefício com desconto de 28% na Tarifa, que pode ser concedido por meio de dois Acordos Preferenciais, **AAP.CE N° 33 ou AR.PAR N° 4, pois ambos concedem esse desconto de 28%.**

Essas informações poderão ser visualizadas nas planilhas que seguem.

4.2.1. Barreiras Técnicas

G/TBT/N/MEX/261 14/05/2013 MÉXICO

Projeto de documento oficial do México, emitido pela Secretaria da Saúde (Secretaría de Salud), propondo Regulamento Técnico (PROY-NOM-257-SSA1-2013) que trata dos requisitos mínimos necessários para autorização de registro, renovação e alteração de medic...

G/TBT/N/MEX/262 14/05/2013 MÉXICO

Projeto de documento oficial do México, emitido pela Secretaria da Saúde (Secretaría de Salud), propondo Regulamento Técnico (PROY-NOM-257-SSA1-2013) que trata dos critérios e requisitos a serem observados na realização dos testes para demonstrar que um m...

4.2.2. Barreiras Tarifárias e Acordos Preferenciais

Seção:	II	Produtos de origem animal
Capítulo:	09	Café, chá, chá mate e especiarias.
Artigo:	0901	Café, mesmo torrado ou descafeinado; casca e películas de café; sucedâneos do café que contenham café em qualquer proporção.
		- Café, torrado
Sub:	090112	Descafeinado.
Fração:	09011201	Descafeinado.

Fronteira						
	Resto do Território		Faixa		Região	
Unidade de Medida: kg	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Importação	72%	Ex.	Nota 3		Nota 3	Ex.

Restrições à importação:

Capítulo 4 (especificações) da NOM-051-SCFI/SSA1-2010 (o importador pode escolher qualquer uma das alternativas previstas no nº 6 do anexo para verificar o cumprimento da NOM) a partir de 3 de setembro 2012: certificado fitossanitário SENASICA previa inspeção a fim de analisar e certificar que o produto encontra-se livre de pragas e doenças (unicamente produtos a granel ou em sacos. O Certificado é dado em termos do ponto décimo do Acordo).

Anexos:

Anexo 27: A importação não está sujeita a IVA (RCGMCE 5.2.11.)

Quotas para importar de:

Qualquer país: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, unicamente para café torrado e moído em pacotes individuais que pesam até 40 g, com a tarifa-quota (Ex.) estabelecido no Art. 2º do Decreto que altera a taxa da LIGIE, DOF 23/IX/2010 (Acordo DOF 14/março/2011) (Circular G-0072/11).

Países membros da OMC: de 17 de maio a 31 de dezembro de 2008, café classificado nessa fração tarifária, com as tarifas preferenciais que se mostram na Lista LXXVII-México, seção I-A Tarifas e Seção I-B contingentes tarifários, para efeitos do disposto na Parte III, Art. 4º do Acordo sobre Agricultura, publicado em 30/XII/1994 (Acordo DOF 16/V/2008). Os contingentes tarifários para 2007 foram publicados em 1/I/2007.

Observações: em importação:

Tarifa aplicável a partir de 1º de julho de 2007 (Decreto DOF 18/VI/2007).

Deve-se indicar que, a partir de 1º janeiro de 2014 será de 60% (Art. 9º e único Transitório Fracc. II do Decreto DOF 23/XI/2012). A partir de 1º de janeiro de 2016 será de 50% (Art. 12 e único Transitório Fracc. IV do Decreto DOF 23/XI/2012). A partir de 1º de janeiro de 2017 será de 45% (Art. 13 e único Transitório Fracc. V do Decreto DOF 23/XI/2012).

Quando o importador tiver o certificado de quota emitido pela SE, a tarifa-quota aplicável a essa mercadoria será de 50% (Art. 5º Decreto que altera diversas tarifas da taxa da LIGIE, DOF 30/VI/2007). Quando for café torrado e moído em pacotes individuais que pesam até 40 g., quando o importador tem certificado de quota emitido pelo SE (Acordo 14/março/2011 DOF), o contingente pautal será aplicável de 24 de setembro de 2010 a 31 de dezembro de 2014. Ex. (artigos 2º e segundo decreto Interim que altera a taxa de LIGIE DOF 23/IX/2010).

Nota 3: As pessoas que se dediquem a atividades de comercialização, prestação de serviços de restaurantes, hotéis, entretenimento, culturais, recreativas, esportivas, educativas, investigação, médicos e assistência social, aluguel de bens móveis, e serviços prestados a empresas localizadas na faixa fronteira norte ou na região de fronteira e que contem com registro como empresa de fronteira, podem importar essa mercadoria totalmente desgravada do IGI de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013. Isso não se aplica a pessoas jurídicas que tributem sob o regime simplificado (Título II, Capítulo VII LISR), nem para pessoas físicas que tributem sob o regime de pequenos contribuintes (Título IV, Seção III LISR) (Arts. 3º e 5º Fracc. I do Decreto que estabelece o IGI para a Região fronteira e a faixa Fronteira Norte, DOF 24/XII/2008).

Acordo	País Beneficiário	Tipo de Preferências	Valor	Observação
NALADI – 1983 – 0901104 – Torrado, DESCAFEINADO				
AR.PAR N° 4	Brasil	Preferência <i>ad valorem</i>	20,00	Sem Observações

4.2.3. Corrente de Comércio

Importações	09012201 - Descafeinado					
	Valor 2013 Jan-Jan	Volume 2013 Jan-Jan	Volume 2012 Jan-Dez	Valor 2012 Jan-Dez	Volume 2011 Jan-Dez	Valor 2011 Jan-Dez
Total	236.946	17.317	3.036.921	176.265	3.094.229	168.405
Estados Unidos da América	103.399	8.630	1.366.341	105.686	1.277.350	108.256
Suíça	50.898	574	713.424	21.087	982.794	16.473
Colômbia	38.706	4.689	105.932	8.702	135.159	10.052
Costa Rica	22.616	2.071	91.465	4.654	1.273	41
Itália	13.680	882	350.855	16.542	259.419	14.648
Brasil	5.813	399	41.690	4.175	64.021	4.373
Arábia Saudita	943	55	4.496	245	0	0
França	891	14	3.718	172	2.205	111
Áustria	0	0	37	2	0	0
Bélgica	0	0	0	0	747	38
Canadá	0	0	1.028	40	51	0
Ilhas Cayman	0	0	580	38	575	38
Espanha	0	0	356.387	14.738	369.752	14.288
Israel	0	0	145	110	0	0
Líbia	0	0	10	1	0	0

Fonte: Elaborado pelo Ministério da Economia com os dados do Banco do México e o General Direito Tributário Importação e Exportação

Co-participante	2007	2008	2009	2010	2011
Brasil	0	0	13	26	64
Total	0	0	13	26	64

Fonte: Elaborado pelo Ministério da Economia com os dados do Banco do México e da Lei Geral dos Impostos de Importação e Exportação





ANEXO



Secretaria de Economia do Governo Mexicano

www.economia.gob.mx

O site da **Secretaria de Economia do Governo Mexicano** é uma instituição que promove e implementa políticas e programas para a criação de mais e melhores empregos, mais e melhores empresas e mais e melhores empresários.

O Ministério da Economia é o órgão do Governo Federal que promove a geração de empregos de qualidade e crescimento econômico do país, através da promoção e implementação de políticas públicas que possam desencadear a competitividade e o investimento produtivo.

<http://www.economia-snci.gob.mx/>

O site do **SIAMI (Sistema de Informacion Arancelaria Via Internet)**, da Secretaria de Economia do México, fornece informação sobre **Tarifas e Regulamento (Aranceles y Normatividad)**, **Estatísticas Anuais (Estadísticas Anuales)**, **Estatísticas Mensais (Estadísticas Mensuales)**, **Empresas (Empresas)**. Além de fornecer um campo para pesquisar o número NALADI do produto, dividido em **Capítulo (Capítulo)**; **Item (Partida)**; **Subitem (Subpartida)** e **Fração (Fracción)**.

As informações fornecidas pelo **SIAMI** são elaboradas pelo Ministério da Economia com os dados do Banco do México e da Lei Geral do Imposto de Importação e Exportação, em caso de diferença, o último prevalecerá.

Passo a passo para Pesquisa Tarifária e de Mercado

1) Acesse o endereço eletrônico:

<http://www.economia-snci.gob.mx/>

2) Digite o número do produto desejado:

Atentando para todos os números, capítulo, item, subitem e fração.

3) Clique em *Aranceles y Normatividad*:

Obtenha dados sobre tarifas da lei geral de impostos de importação e exportação.

4) Clique em *Estadísticas Anuales*:

Obtenha dados sobre evolução e comércio anual.

5) Clique em *Estadísticas Mensuales*:

Obtenha informações sobre o comércio mensal, por volume ou por valores, do ano: 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 ou 2013.

INTRACEN

<http://www.intracen.org/exporters/tariff-data/>

O *International Trade* melhora a transparência nas condições de acesso ao mercado que os países enfrentam. Além de ser importante para o desenvolvimento dos países exportadores, instituições de apoio ao comércio (ETI) e formuladores de políticas iguais.

É preciso fazer o registro de usuário do Market Access Map para acessar informações sobre tarifas aplicadas e preferências concedidas no âmbito de acordos regionais e bilaterais.

O Market Access Map fornece informações sobre as tarifas aplicadas, incluindo tarifas MFN (Nação Mais Favorecida) e preferências concedidas unilateralmente e no âmbito dos acordos de comércio regionais e bilaterais. Os usuários podem encontrar equivalentes *ad valorem* (EAV) para tarifas não *ad valorem*, a fim de comparar as tarifas entre os países e simular cenários de redução tarifária. O pedido abrange igualmente contingentes pautais de direito, defesa comercial, regras de origem, bem como os respectivos certificados, tarifas vinculadas dos membros da OMC, medidas não tarifárias (MNT) e os fluxos de comércio para ajudar os usuários a priorizar e analisar os mercados de exportação, bem como preparar-se para negociações de acesso a mercados.

A boa vontade e valiosa colaboração dos costumes nacionais, instituições de estatística e secretarias regionais de comércio, que fornecem a maior parte dos dados, tem sido crucial para o sucesso do Market Access Map. Também muito importante para o desenvolvimento da aplicação foi a contribuição da UNSD, UNCTAD, OMC e do Banco Mundial.

<http://www.macmap.org/Default.aspx?ReturnUrl=%2fCountryAnalysis%2f-TopProducts%2fTopProductsResults.aspx%3fcountry%3dSCC484%257cMexico%26year%3d2010%26isimporter%3dTrue&country=SCC484%7cMexico&-year=2010&isimporter=True>

O Market Access Map foi desenvolvido pela ITC para apoiar as necessidades dos exportadores, instituições de apoio ao comércio, formuladores de políticas comerciais e instituições acadêmicas dos países em desenvolvimento. Ele fornece informações sobre tarifas aduaneiras (incluindo preferências tarifárias) aplicadas por 191 países e enfrentou por 239 países e territórios. Abrange também contingentes pautais de direito, remédios comerciais, regras e certificados de origem, tarifas vinculadas dos membros da OMC, medidas não tarifárias e fluxos de comércio para ajudar os usuários a priorizar e analisar os mercados de exportação,

bem como preparar as negociações de acesso a mercados. Os usuários também podem encontrar equivalentes *ad valorem* de todos os direitos não *ad valorem* e realizar agregações de produtos e países, bem como os cenários de redução tarifária de simulação. O

Market Access Map é gratuito para os usuários nos países em desenvolvimento e suas representações no exterior graças ao generoso apoio da Comissão Europeia, DFID, Banco Mundial e doadores para o Fundo Fiduciário do ITC.

Uma vez no *site*, o usuário pode procurar por medidas tarifárias, *medidas não tarifárias*, *acordos comerciais* e *regras de origem*, *comparar tarifas* e *acessar dados tarifários*. Além disso, pode fazer *análises avançadas*, adquirir *informações para download*, *análises por país*, opções de *gerenciamento por grupos de países* ou *produtos*, entre outros. Por fim, o usuário ainda encontra apoio de um *material digital disponível*, assim como diferentes *links*.

ALADI (Associação Latino-Americana de Integração)

http://www.aladi.org/nsfaladi/arquitect.nsf/VSITIOWEBp/e_principalp

Acessando o *site* da ALADI o usuário pode procurar por Comércio Exterior de Bens; Comércio Exterior de Serviços; Indicadores Macroeconômicos; Indicadores Socioeconômicos.

<http://www.aladi.org/nsfweb/sitioport/index.htm>

O *site* da **ALADI — Associação Latino-Americana de Integração** oferece um vasto serviço de apoio ao empresário, serviços de integração e comércio, dados sobre a ALADI, além de dados estatísticos.

Uma vez acessado os *Serviços de Integração e Comércio*, encontram-se *informações tarifárias*; cooperação financeira e monetária; sobre acordos, dimensão social; facilitação do comércio; nomenclatura e correlações; normas reguladoras do comércio exterior; normas e regulamentos técnicos; outros temas de política comercial; regimes de origem; salvaguardas; sistema de apoio a países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Passo a passo

1) Acesse o endereço eletrônico:

<http://www.aladi.org/nsfweb/sitioport/index.htm>

2) Clique em:

“Tarifas”.

3) Depois clique em:

“Tarifas vigentes para um item tarifário nacional”

4) Aparecerá o seguinte título:

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR (SICOEX)

O SICOEX oferece:

- A informação de consulta integrada sobre o nível de item tarifário: tarifas nacionais atuais de importação, preferências e respectivos montantes concedidos importado.
- Estatísticas de Comércio Exterior.
- Consultas sobre acordos negociados com as preferências e as preferências para o item NALADISA.
- Consultas sobre tarifas nacionais de importação com informações breves e tarifas atuais por país.
- Consulta sobre Regulamentos que regem o comércio externo organizados por assunto ou padrão.

MDIC

CONSULTA NCM

www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1305913858.pdf

O *site* do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior apresenta informações como NCM; descrição NCM; destaque; descrição destaque; anuentes e exceções.

USITC (United States International Trade Commission)

A USITC é responsável pela publicação do Sistema Harmonizado dos Estados Unidos (HTS), o Serviço Aduaneiro dos EUA é responsável pela administração da entrada de importação e das tarifas de processamento.

O *site* fornece banco de dados como ferramenta de aconselhamento e pesquisa. Para obter descrições completas de produtos legais e taxas tarifárias decretadas para serem usadas em documentos dos Serviços de Alfândega, você deve consultar o HTS e todos os suplementos, bem como os regulamentos aduaneiros aplicáveis e decisões. Breves descrições de itens são fornecidas para a conveniência do usuário e não devem ser invocadas para fins de classificação.

2013 U.S. Tariff and Trade Data for a specific product (Pesquisa de Tarifas e Mercado)

Endereço eletrônico: <http://dataweb.usitc.gov/scripts/tariff.asp>

OMC

<http://stat.wto.org/TariffProfile/WSDBTariffPFView.aspx?Country=US,MX&Language=E>

A OMC (Organização Mundial do Comércio) é uma organização baseada em regras dos países membros — todas as decisões são tomadas pelos governos dos países membros, e as regras são o resultado das negociações entre os membros.

Passo a passo para pesquisa de Mercado e Tarifária

1) Acesse o endereço eletrônico:

<http://stat.wto.org/TariffProfile/WSDBTariffPFView.aspx?Country=US,MX&Language=E>

2) Clique em *selection*:

Selecione no máximo dez países.

3) Em seguida clique em *profile*:

Então, uma tabela surgirá com os seguintes dados:

Tarifas e importações, resumo e margem de dumpings; Tarifas e importações por grupos de produtos; e Exportações para os principais parceiros.

Medidas sanitárias e fitossanitárias

O Sistema de Gestão da Informação SPS (SPS IMS) permite o acesso a documentos e registros relevantes no âmbito do Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (Acordo SPS) da OMC. Para mais informações sobre o Acordo SPS, acesse:

<http://spsims.wto.org/>

http://www.wto.org/english/tratop_e/sps_e/sps_e.htm#introduction

O SPS IMS permite aos usuários acompanhar informações sobre as medidas sanitárias e fitossanitárias que os governos tenham notificado à OMC, as preocupações comerciais específicas levantadas no Comitê SPS, documentos SPS relacionados que circularam na OMC, dos governos membros da SPS Centros de Informação e Autoridades de notificação, e adesão à OMC, Codex, IPPC e OIE.

1) A estrutura do sistema de busca notificações segue muito de perto os tipos de notificação reais e seus formatos. Para mais informações sobre os procedimentos de notificação e formatos acordados pelo Comitê SPS, acesse:

http://www.wto.org/english/tratop_e/sps_e/notification_formats_e.htm

Sanitárias e fitossanitário: modelos de notificação

2.008 procedimentos de transparência

Certificado de Origem

Quanto ao *Certificado de Origem*, é um documento a ser providenciado pelo exportador junto às entidades específicas, que comprova a origem brasileira da mercadoria e permite a ambas as partes uma isenção ou redução de impostos decorrentes dos acordos internacionais. A certificação de origem é fornecida após a apresentação de cópia da fatura comercial mais os documentos específicos conforme cada acordo comercial. Quando se trata de exportações para os países integrantes da *ALADI*, do *MERCOSUL*, ou nas exportações amparadas pelo Sistema Geral de Preferências Comerciais (SGPC – entidade de apoio às exportações dos países em desenvolvimento), a certificação é emitida através das *Federações das Indústrias*, e nos casos de exportações amparadas pelo Sistema Geral de Preferências (SGP), são emitidas pelo Banco do Brasil. O SGP visa à redução alfandegária para incentivar a importação e produtos originários de países em desenvolvimento, outorgado pela União Europeia, pelos Estados Unidos, Rússia, Belarus, Suíça, Japão, Turquia, Canadá, Noruega, Nova Zelândia e Austrália. Nos certificados de origem, além das informações pertinentes ao comprador, vendedor e carga, consta também o acordo comercial específico firmado entre

o Brasil e o país onde se situa o importador, determinante daquele certificado de origem.

No caso de negócios efetuados com países outorgantes do SGP, deve-se utilizar o certificado de origem "Form-A", disponível nas agências e *website* do Banco do Brasil, mediante pagamento de tarifa padronizada. Na teoria, as mercadorias amparadas por tal documento têm tratamento diferenciado na alfândega de destino. Nos demais casos, os certificados são emitidos através das *Federações das Indústrias*. Nas Federações, o exportador encontrará as informações e o suporte necessário para providenciar todas as etapas de certificação. Cada certificado de origem corresponde a uma fatura comercial específica, o que significa que um mesmo certificado de origem não poderá ser usado em embarques de faturas diferentes.

Site da ALADI

Imprima o Certificado de Origem de Acordo com o País de destino/Acordo Regional de Preferência

<http://www.aladi.org/nsfaladi/r%C3%A9gorigtext.nsf/vpaisesp/brasil>

Caminho: Início -> Integração e Comércio -> Regimes de Origem <http://www.aladi.org/nsfaladi/r%C3%A9gorigtext.nsf> <http://www.aladi.org/nsfaladi/r%C3%A9gorigtext.nsf/resoluci%C3%B3n78web/resoluci%C3%B3n78> <http://www.aladi.org/nsfaladi/firmas.nsf/ActualizacionWeb/Actualizacion> -> Consultas -> http://www.aladi.org/nsfaladi/arquitect.nsf/VSIOWEB/Reg%C3%ADmenes_de_origen_Tipos_de_AcuerdosP <http://www.aladi.org/nsfaladi/acvigencia.nsf/acuerdosmh> <http://www.aladi.org/nsfaladi/textadcos.nsf> <http://www.aladi.org/NSFALADI/SITIO.NSF/VSIOWEB/PREFERENCIASBrasil>

O site da FIEC (Federação das Indústrias do Estado do Ceará) apresenta um Manual de Certificado de Origem, assim como o próprio modelo de Certificado.

Acesse o site no endereço eletrônico: http://www.fiec.org.br/cin/prod%26serv/certificados/documents/MANUAL_DE_CERTIFICADO_DE_ORIGEM_CNI.PDF

Modelo de Certificado de Origem – Federação das Indústrias:

http://www.fiec.org.br/cin/prod%26serv/certificados/documents/MANUAL_DE_CERTIFICADO_DE_ORIGEM_CNI.PDF

O *site* do Banco do Brasil também apresenta um modelo de certificado de origem.

Acesse o *site* no endereço eletrônico:

http://www.bb.com.br/portallbb/frm/fw0704846_1.jsp

INMETRO (Barreiras Técnicas)

<http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas/>

Link para buscar a Notificação mencionada no item Barreiras Técnicas:

<http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas/pontofocal/buscaNotificacao.asp>



0800 570 0800 / sebrae.com.br